



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria Administrativa  
Coordenação de Material e Patrimônio  
Comissão Permanente de Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2018**

**PROCESSO Nº 23110.015786/2018-55**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Fundação Universidade Federal de Pelotas, por meio da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Gomes Carneiro, 01 – Campus Porto, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96010-610, telefone (53) 3284-3924, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 (doze) meses, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL**, conforme pedidos 82 da Faculdade de Nutrição - FN, 131 do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos - CCQFA, 174 do Centro de Engenharias - CENG, 179 do Instituto de Biologia - IB, 206 e 207 da Coordenação de Material e Patrimônio - CMP e 239 da Faculdade de Odontologia - FO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO**

DATA: **24/07/2018**

HORÁRIO: **10:00 horas** (horário de Brasília)

LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CÓDIGO UASG: **154047**

- 1.1. O encaminhamento das propostas terá início com a divulgação do aviso de Edital no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), até a data e horário da abertura da licitação (definidos acima), exclusivamente por meio eletrônico.
- 1.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão o horário de Brasília – DF.

**2. DO OBJETO**

2.1. Esta licitação tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL**, conforme pedidos 82 da Faculdade de Nutrição - FN, 131 do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos - CCQFA, 174 do Centro de Engenharias - CENG, 179 do Instituto de Biologia - IB, 206 e 207 da Coordenação de Material e Patrimônio - CMP e 239 da Faculdade de Odontologia - FO, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Nos termos do Art. 16º, Decreto n.º 7.892/2013, **a homologação deste procedimento licitatório não obriga a UFPel a contratar integral ou parcialmente o objeto licitado**, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. **Qualquer discordância entre a descrição do objeto neste edital e o contido no Compras Governamentais, valerá o primeiro.**

2.4. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.5. Este Pregão possui **TRATAMENTO DIFERENCIADO – Benefício Tipo I** – Contratação exclusiva para ME/EPP e Cooperativas de acordo com o Decreto nº 8.538/2015, devido ao valor de cada item/lote ser inferior a R\$ 80.000,00.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – Compras Governamentais, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. A participação neste Pregão é **EXCLUSIVA** a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Declaradas suspensas de participar de licitações e impedidas de contratar com o órgão ou a entidade responsável por esta licitação, conforme art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.3. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.4. Que estejam reunidas em consórcio, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

4.4. Também é vedada a participação de:

4.4.1. Entidades empresariais estrangeiras;

4.4.2. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

4.5. Como condição para participação no Pregão, deverá declarar:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.6. Deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.6.2. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.6.4. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

#### 5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.4. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.4.1. Valor **UNITÁRIO** do item;

5.4.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade fixada no Termo de Referência para cada item, sendo que o licitante participante deste Pregão não poderá, durante o envio das propostas, registrar quantidade inferior a 100% do quantitativo total estimado para cada item;

5.4.3. Marca;

5.4.4. Fabricante;

5.4.5. Descrição do objeto.

5.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.6. Caso haja divergência entre o produto cadastrado no Compras Governamentais e o produto apresentado na proposta encaminhada após a fase de lances, o Pregoeiro poderá solicitar, via chat, a confirmação de qual produto será entregue.

5.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou produtos.

5.8. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega das propostas (abertura da sessão). O pregão deverá ser homologado dentro desse prazo 90 dias, e a partir desta data (data de homologação), o licitante obriga-se a manter as condições estabelecidas pelo período de vigência do Registro de Preços. Caso a homologação não ocorra dentro dos 90 (noventa) dias, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5.8.1. Se por ventura o pregão demorar mais de 90 (noventa) dias, o Pregoeiro poderá solicitar confirmação, por parte da licitante, de que renova sua proposta. Assim, a validade da proposta passa a ser de 90 (noventa) dias a contar da data da renovação.

5.9. O licitante será responsável pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFPeI responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## 6. DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
- 6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2.3. **Eventual pedido de desclassificação do licitante deverá ser acompanhado de justificativa**, cabendo ao pregoeiro deliberar sobre sua aceitação ou recusa.
- 6.2.3.1. Se o pedido de desclassificação ocorrer durante a fase de lances e for possível a exclusão do lance pelo Pregoeiro antes do encerramento do item, o pedido será considerado aceito.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. Os lances deverão ser ofertados para o valor **UNITÁRIO** do item, **com apenas duas casas decimais**. Caso o lance tenha mais de duas casas decimais, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar os itens desconsiderando a terceira e quarta casa após a vírgula, de forma que o valor fique com no máximo duas casas decimais.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 6.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.14. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 6.15. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.
- 6.16. A proposta deverá conter:
- 6.16.1. Especificação clara do objeto de acordo com o Termo de Referência em anexo ao presente Edital.
- 6.16.2. Marca para cada item cotado.
- 6.16.3. Na cotação de preços e nos lances serão aceitos somente 02 (dois) dígitos após a vírgula. Caso isto não ocorra, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar os itens fazendo arredondamentos a menor, de forma que o valor fique com no máximo duas casas decimais.
- 6.17. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 6.17.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## 7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 7.1.1. Em relação às especificações do objeto, sempre que necessário o Pregoeiro se reserva o direito de consultar a área técnica demandante, com a finalidade de analisar o cumprimento do objeto ofertado frente ao solicitado no edital.
- 7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela administração, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.
- 7.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.3. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema (“enviar anexo”), estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Caso o sistema seja considerável instável

pelo Pregoeiro, poderá ser convocado o licitante para envio de documentação via e-mail.

7.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

7.3.2. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.4. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.6.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.6.3. Caso haja necessidade, o Pregoeiro poderá realizar a negociação via e-mail, informando no chat o valor negociado.

7.9. Para possíveis trocas de mensagens, após a fase de lances, inclusive em relação a negociação de valores, o Pregoeiro irá conceder prazo razoável para resposta do licitante. O prazo mínimo que será concedido é de dez minutos, podendo ser superior, a critério do Pregoeiro.

## 8. DAS AMOSTRAS

8.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e, conforme o caso, à qualificação econômica financeira, conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

9.1.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.1.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal, conforme solicitação do Pregoeiro.

### 9.2.1. Habilitação jurídica:

9.2.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.2.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.2.1.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

9.2.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.2.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012;

9.2.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

9.2.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.2.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 9.2.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles

- relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.2.2.5. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.2.2.6. O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.3. A licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, para ser declarada vencedora, deverá estar cadastrada no SICAF, com a documentação válida, na forma da lei, mediante consulta “on-line”, e deverá, **encerrada a etapa de lances**, apresentar os documentos a que se refere o Subitem 8.7/9.7>(\*C), deste Edital, por meio de funcionalidade disponível no sistema (“**enviar anexo**”). Caso o sistema seja considerável instável pelo Pregoeiro, a documentação poderá ser enviada por e-mail para [cpl.ufpel@gmail.com](mailto:cpl.ufpel@gmail.com).
- 9.3.1. Os documentos digitalizados, mencionados no subitem acima, não necessitam de autenticação digital.
- 9.3.1.1. Somente haverá a necessidade de comprovação, através de autenticação digital, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital anexado ao sistema.
- 9.3.1.2. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências e/ou fraudes.
- 9.3.2. O prazo mínimo para envio da documentação será de **2 (duas) horas**, o qual será definido pelo Pregoeiro via chat em sessão pública.
- 9.3.3. O prazo estipulado para envio da documentação poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro.
- 9.4. O cadastro e a habilitação parcial da licitante vencedora serão verificados no SICAF, após a análise e julgamento da proposta de preços.
- 9.5. Serão consultadas no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) as declarações da licitante vencedora relacionadas abaixo:
- 9.5.1. Declaração de ciência e concordância com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 9.5.2. Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 9.5.3. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- 9.5.4. Declaração de que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 02, de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- 9.6. Caso a empresa assinala de forma negativa no Compras Governamentais alguma das declarações referentes aos itens 9.5.1 a 9.5.4 do edital, será obrigatório o envio de declaração juntamente com os demais documentos exigidos no subitem 9.7 deste edital.
- 9.7. **A documentação a ser enviada após a fase de lances, conforme subitem 9.3, é a seguinte:**
- 9.7.1. Minuta da Ata de Registro de Preço, devidamente assinada e com carimbo da empresa (modelo constante no Anexo II deste edital).
- 9.7.2. Certificação emitida por Instituição Pública Oficial ou instituição credenciada de que a licitante cumpre os critérios de Sustentabilidade Ambiental conforme IN 01/2010 SLTI/MPOG. Na falta deste documento poderá ser apresentada a Declaração de Sustentabilidade Ambiental devidamente assinada e com carimbo da empresa (modelo constante no Anexo III deste edital).
- 9.7.3. Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.
- 9.7.4. Catálogo com as especificações técnicas dos produtos.
- 9.7.5. **Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal**, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante.
- 9.7.6. Para os itens que se mostrar necessário, Autorização de Funcionamento do Ministério da Saúde, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme prevê a Lei 9.782 de janeiro de 1999.
- 9.7.7. Para os itens que se mostrar necessário, Registro na ANVISA.
- 9.8. O não encaminhamento dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos poderá implicar na desclassificação do licitante, com consequente aplicação das penalidades cabíveis na lei.
- 9.9. Junto aos documentos exigidos para habilitação também deverá ser enviada a proposta devidamente assinada.
- 9.10. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a licitante será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.
- 9.10.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para os quais será concedido o mesmo prazo especial para a regularização da situação fiscal.
- 9.11. O pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, consultará os sistemas de registros de sanções no SICAF, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do CNJ, e também do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no portal da transparência, visando aferir eventual sanção aplicada à licitante, cujo efeito torne-a proibida de participar deste certame. Verificará, também, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em consulta ao portal do Tribunal Superior do Trabalho, bem como a Lista de Inidôneos no portal do TCU.
- 9.11.1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.14. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## 10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e a consequente adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

11.3.1. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela UFPeI (por meio da assinatura eletrônica constante na termo de homologação). A Ata, publicada no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e prazo estipulados no Edital.

13.2. A Ata de Registro de Preços a ser enviada pela empresa vencedora, conforme Anexo II do edital, deverá ser redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.2.1. **Na Ata de Registro de Preços a ser enviada após o encerramento da fase de lances, deverá conter o nome, telefone e e-mail (endereço eletrônico) do Responsável da Empresa pelo recebimento do e-mail informando da disponibilidade da Nota de Empenho no Portal da Transparência.**

13.2.2. A Ata de Registro de Preços final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.3. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

13.4. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços (conforme preâmbulo deste edital) começará a contar da data de homologação do pregão eletrônico, no sítio do Compras Governamentais, pela autoridade competente.

13.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou produtos com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

**14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

14.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

14.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

14.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

14.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

15.1. Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão de Notas de Empenho, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

**16. DO PREÇO**

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

**17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

**18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**19. DO PAGAMENTO**

19.1. O pagamento devido à Contratada será efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação da fatura, atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do recebimento do bem, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

19.2. A fatura que for apresentada com erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no item anterior, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

19.3. Fica a empresa ciente que por ocasião do pagamento será verificada a situação da empresa junto ao SICAF, notadamente quanto à regularidade perante a Receita Federal, o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Caso a empresa apresente alguma irregularidade fiscal, a contratada receberá advertência por escrito e deverá providenciar as medidas saneadoras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou apresentar sua defesa, sob pena de rescisão do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado a critério da Administração, desde não acarrete qualquer ônus para a Contratante.

19.3.1. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada e depois de verificada a regularidade fiscal do contratado no SICAF.

19.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.8. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual

19.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

|     |           |
|-----|-----------|
| I = | (6 / 100) |
|     | 365       |

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após a homologação da licitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## 21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. As penalidades contratuais são as previstas na Lei 8.666/93, no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5450/2005 e demais normas cogentes.

21.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e na Lei 8.666/93 o licitante/adjudicatário/contratado que:

- 21.2.1. não assinar a ata de registro de preços, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.2.2. apresentar documentação falsa;
- 21.2.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.2.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.2.5. não mantiver a proposta;
- 21.2.6. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2.7. cometer fraude fiscal;
- 21.2.8. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 21.2.9. fraudar na execução do contrato.

21.3. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado, se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 24.11 do Edital.

21.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.5. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 21.5.1. advertência;
- 21.5.2. multa de até 20% (vinte por cento), do valor do Empenho, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;
- 21.5.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UFPEl pelo prazo de até dois anos;
- 21.5.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 21.5.5. impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

21.6. A multa de mora será aplicada da seguinte maneira, com base no valor do empenho:

- 21.6.1. 5% (cinco por cento) para atraso de até 09 (nove) dias;
- 21.6.2. 10% (dez por cento) para atraso de 10 (dez) a 29 (vinte e nove) dias;
- 21.6.3. 20% (vinte por cento) a partir do 30º dia de atraso.



- 21.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 21.8. Os créditos da UFPEL, de qualquer natureza, não pagos nos prazos previstos na legislação, serão acrescidos de multa de mora, cuja taxa será de trinta e três centésimos por cento, por dia de atraso, até o limite de vinte por cento, calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento até o dia em que ocorrer o seu pagamento e acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao do encerramento do período de apuração até o último dia do mês anterior ao do pagamento e de um por cento no mês do pagamento, conforme disposto no artigo 37A da Lei 10.522/2002 e art. 61 da Lei 9.430/1996.
- 21.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **cpl.ufpel@gmail.com**, ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: Universidade Federal de Pelotas, Rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Porto, Prédio da Reitoria, Coordenação de Material e Patrimônio (CMP) – Licitações – SALA 303, CEP 96010-610. Bairro Centro, Pelotas/RS.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital. O endereço de e-mail é **cpl.ufpel@gmail.com**.
- 22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 23. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 23.1. Os critérios de sustentabilidade ambiental estão previstos no Termo de Referência.

## 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.8.1. **Em caso de divergência entre o valor cadastrado pelo fornecedor no Compras governamentais e o valor apresentado em sua proposta, após a fase de lances, prevalecerá o valor do Compras governamentais.**
- 24.9. À Universidade, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Pregão, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes direito à reclamação ou indenização.
- 24.10. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.
- 24.11. O prazo de entrega dos produtos objeto da Nota de Empenho não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar da ciência da emissão do empenho, sendo a empresa notificada via e-mail, obrigando-se a confirmar seu recebimento. Caso a empresa não confirme o recebimento do e-mail, o prazo concedido para resposta começará a contar 24 horas após o envio do e-mail.
- 24.12. Os produtos fornecidos fora das especificações ficarão sujeitos à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Universidade.
- 24.13. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.
- 24.14. Os produtos deverão ter garantia ou validade de no mínimo **12 (doze) meses**, a contar da entrega.

24.15. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período da contratação, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório, notadamente a regularidade fiscal, sem a qual não será efetivado pagamento algum, sem configuração de mora da UFPel.

24.16. Após a fase de lances, toda e qualquer comunicação da UFPel com a licitante poderá ocorrer por correio eletrônico (e-mail), sendo obrigação da empresa manter o cadastro atualizado no SICAF. O endereço de e-mail para contato utilizado na comunicação poderá ser aquele cadastrado no SICAF ou o e-mail cadastrado na Proposta/Ata de Registro de Preços enviada após a fase de lances.

24.16.1. A empresa, quando notificada via e-mail, deverá confirmar o recebimento do mesmo. Caso contrário, o prazo concedido para resposta começará a contar 24 horas após o envio do e-mail.

24.17. **Quando da emissão da Nota Fiscal, deverá ser fornecido nesta ou em anexo a mesma os dados bancários da Empresa.**

24.18. A UFPel emitirá a Nota de Empenho na quantidade e valor que for de seu interesse no momento da emissão. Não há quantidade/valor mínimo a ser adquirido em cada Nota de Empenho, devendo o licitante fornecer o objeto conforme solicitado.

24.19. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro da Justiça Federal-Subseção Judiciária de Pelotas.

24.20. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.ufpel.edu.br](http://www.ufpel.edu.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Porto, Prédio da Reitoria, Coordenação de Material e Patrimônio (CMP) – Licitações, Bairro Centro, Pelotas/RS, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 20h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados..

24.21. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão solicitados ao pregoeiro, *exclusivamente* através do endereço eletrônico: [cpl.ufpel@gmail.com](mailto:cpl.ufpel@gmail.com).

24.22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.22.1. ANEXO I - Termo de Referência;

24.22.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

24.22.3. ANEXO III – Modelo de declaração de sustentabilidade ambiental;

Pelotas, 26 de junho de 2018.

Ana Simeonidis

Pregoeiro

Revisado por:

Vinicius Meirelles

#### Anexo I

#### Termo de Referência

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2018**

**PROCESSO Nº 23110.015786/2018-55**

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço para REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 (doze) meses, tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL**, conforme pedidos 82 da Faculdade de Nutrição - FN, 131 do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos - CCQFA, 174 do Centro de Engenharias - CENG, 179 do Instituto de Biologia - IB, 206 e 207 da Coordenação de Material e Patrimônio - CMP e 239 da Faculdade de Odontologia - FO, de acordo com as especificações e quantidades abaixo relacionadas:

| Item | Quantidade | Unidade | Num. Pedido | Unidade Solicitante   | Código SIASG | Especificação   | Valor Unitário |
|------|------------|---------|-------------|---|--------------|---|----------------|
| 1    | 2          | FR 5 GR | 131         | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 356993       | 2,2-AZINO BIS(ÁCIDO 3-ETILBENZOTIAZOLINA-6-SUFÔNICO, PÓ VERDE OPACO, INODORO, C <sub>18</sub> H <sub>18</sub> N <sub>4</sub> O <sub>6</sub> S <sub>4</sub> .2H <sub>3</sub> N (SAL DIAMÔNIO), 548,68 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 98%, CAS 30931-67-0  | R\$ 2.301,92   |
| 2    | 2          | LITRO   | 131         | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 382552       | 2-BUTANONA (METIL-ETIL-CETONA), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODORPENETRANTE, FÓRMULA QUÍMICA CH <sub>3</sub> COCH <sub>2</sub> CH <sub>3</sub> , PESO MOLECULAR 72,11 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DEREFERÊNCIA QUÍMICA CAS 78-93-3 | R\$ 35,58      |
| 3    | 1          | LITRO   | 131         | CCQFA - Centro de Ciências Químicas,                              | 345888       | ACETALDEÍDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR DE FRUTA, FÓRMULA QUÍMICA CH <sub>3</sub> CHO, PESO  | R\$ 363,66     |

|    |    |             |     |   |        |  |     |        |
|----|----|-------------|-----|---|--------|--|-----|--------|
|    |    |             |     | Farmacêuticas e de Alimentos                                      |        | MOLECULAR 44,04 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-07-0   |     |        |
| 4  | 1  | FR 100GR    | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 419307 | ACETANILIDA, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>8</sub> H <sub>9</sub> NO, PESO MOLECULAR 135,17 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 103-84-4   | R\$ | 256,33 |
| 5  | 9  | KG          | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 352828 | ACETATO DE AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA NH <sub>4</sub> C <sub>2</sub> H <sub>3</sub> O <sub>2</sub> , ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, PESO MOLECULAR 77,08, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 631-61-8                       | R\$ | 113,33 |
| 6  | 8  | FRASCO 500G | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 345573 | ACETATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C <sub>4</sub> H <sub>6</sub> CAO <sub>4</sub> .H <sub>2</sub> O, ASPECTO FÍSICO EM PÓ OU GRÂNULO CRISTALINO, MONOHIDRATADO, PESO MOLECULAR 176,19, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE PUREZA 99,5%   | R\$ | 61,85  |
| 7  | 3  | FRASCO 500G | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 434713 | ACETATO DE COBRE II, ASPECTO FÍSICO CRISTAL ESCURO, VERDE-AZULADO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CUC <sub>4</sub> H <sub>6</sub> O <sub>4</sub> .H <sub>2</sub> O, PESO MOLECULAR 199,65, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6046-93-1  | R\$ | 156,92 |
| 8  | 14 | LITRO       | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 410343 | ACETATO DE ETILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, INFLAMÁVEL, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CH <sub>3</sub> CO <sub>2</sub> C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> , PESO MOLECULAR 88,11, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 141-78-6 | R\$ | 33,76  |
| 9  | 15 | KG          | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 258150 | ACETATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA CH <sub>3</sub> COONA ANIDRO, MASSA MOLECULAR 82,03, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 127-09-3, FRASCO 1KG   | R\$ | 78,00  |
| 10 | 3  | L           | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 381296 | ACETOACETATO DE ETILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FRUTADO, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>6</sub> H <sub>10</sub> O <sub>3</sub> , PESO MOLECULAR 130,14 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 141-97-9  | R\$ | 189,96 |
| 11 | 2  | LITRO       | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 370646 | ACETOFENONA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FLORAL FORTE, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>8</sub> H <sub>8</sub> O, PESO MOLECULAR 120,15 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 98-86-2   | R\$ | 179,67 |
| 12 | 58 | LITRO       | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 380786 | ACETONA P.A. ACETONA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>3</sub> H <sub>6</sub> O, MASSA MOLECULAR 58,08, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-64                                   | R\$ | 33,40  |
| 13 | 2  | LITRO       | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas,                              | 347149 | ACETONITRILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER, PESO MOLECULAR 41,05 G/MOL, FÓRMULA   | R\$ | 131,57 |

|    |    |             |     |   |        |   |     |        |
|----|----|-------------|-----|---|--------|---|-----|--------|
|    |    |             |     | Farmacêuticas e de Alimentos                                      |        | QUÍMICA CH <sub>3</sub> CN, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-05-8   |     |        |
| 14 | 3  | LITRO       | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 347148 | ACETONITRILA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, ODOR DE ÉTER, PESO MOLECULAR 41,05 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA CH <sub>3</sub> CN, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICAS CAS 75-05-8  | R\$ | 159,53 |
| 15 | 1  | FR 100GR    | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 412957 | ÁCIDO 3,5-DINITROBENZÓICO, ASPECTO FÍSICO PÓ AMARELO, FÓRMULA QUÍMICA (O <sub>2</sub> N) <sub>2</sub> C <sub>6</sub> H <sub>3</sub> CO <sub>2</sub> H, PESO MOLECULAR 212,12 G/MOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., PUREZA MÍNIMA MÍNIMO DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 99-34-3         | R\$ | 238,33 |
| 16 | 65 | LITRO       | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 375906 | ÁCIDO ACÉTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 60,05, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>4</sub> O <sub>2</sub> , GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,7, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GLACIAL, REAGENTE P.A. ACS-ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-19-7, FRASCO VIDRO COM 1L    | R\$ | 32,77  |
| 17 | 24 | FRASCO 100G | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 352951 | ÁCIDO ASCÓRBICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>6</sub> H <sub>8</sub> O <sub>6</sub> , PESO MOLECULAR 176,13, PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-81-7, FRASCO COM 100G                                    | R\$ | 11,30  |
| 18 | 17 | KG          | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 361533 | ÁCIDO BÓRICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR OU PÓ/GRÂNULO BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 61,83, COMPOSIÇÃO QUÍMICA H <sub>3</sub> BO <sub>3</sub> , GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10043-35-3, FRASCO COM 1000G (1KG) | R\$ | 46,33  |
| 19 | 6  | FRASCO 500G | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 347345 | ÁCIDO BÓRICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR OU PÓ/GRÂNULO BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 61,83, COMPOSIÇÃO QUÍMICA H <sub>3</sub> BO <sub>3</sub> , GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10043-35-3, FRASCO COM 500G.       | R\$ | 29,95  |
| 20 | 1  | FR 5 GR     | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 346705 | ÁCIDO CAFÊICO, ASPECTO FÍSICO Pó LIGEIRAMENTE BEGE, FÓRMULA QUÍMICA (HO) <sub>2</sub> C <sub>6</sub> H <sub>3</sub> CH=CHCO <sub>2</sub> H, PESO MOLECULAR 180,16 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A.  | R\$ | 627,38 |
| 21 | 51 | LITRO       | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 347336 | ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, FUMEGANTE, PESO MOLECULAR 36,46, FÓRMULA QUÍMICA HCL, TEOR TEOR MÍNIMO DE 37, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-01-0, FRASCO VIDRO COM 1L     | R\$ | 196,67 |

|    |    |                |         |   |        |  |     |        |
|----|----|----------------|---------|---|--------|--|-----|--------|
| 22 | 12 | FR 100G        | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 391953 | ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 292,24, FÓRMULA QUÍMICA C10H16N2O8 (ÁCIDO, ANIDRO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 60-00-4    | R\$ | 32,47  |
| 23 | 17 | LITRO          | 206     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 366456 | ÁCIDO FLUORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, FUMEGANTE, ODOR ÁCIDO, PESO MOLECULAR 20,01, FÓRMULA QUÍMICA HF, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 48, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-39-3                         | R\$ | 368,61 |
| 24 | 9  | LITRO          | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 352710 | ÁCIDO FOSFÓRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA H3PO4, PESO MOLECULAR 98,00, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-38-2   | R\$ | 37,58  |
| 25 | 1  | FR. C/ 100 G.  | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 346036 | ÁCIDO GÁLICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C6H2(OH)3COOH.H2O, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO AMARELADO, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 98%, PESO MOLECULAR 188,14, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 5995-86-8                                | R\$ | 60,73  |
| 26 | 5  | FRASCO 1 LITRO | 179     | IB - Instituto de Biologia  | 360202 | ÁCIDO LÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO XAROPOSO, LEVEMENTE AMARELADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C3H6O3 (ÁCIDO DL-LÁTICO), PESO MOLECULAR 90,08, TEOR DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-21-5               | R\$ | 37,95  |
| 27 | 20 | LITRO          | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 347320 | ÁCIDO NÍTRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR À AMARELADO, ODOR SUFOCANTE, FÓRMULA QUÍMICA HNO3, PESO MOLECULAR 63,01, TEOR TEOR MÍNIMO NA FAIXA ENTRE 68 E 70%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7697-37-2        | R\$ | 57,01  |
| 28 | 1  | FR 100GR       | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 364909 | ÁCIDO SULFÂNICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C6H7NO3S, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO ESBANQUIÇADO OU CRISTAL INCOLOR, PESO MOLECULAR 173,19 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 121-57-3  | R\$ | 236,67 |
| 29 | 71 | LITRO          | 206     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 347289 | ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, VISCOSO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA H2SO4, MASSA MOLECULAR 98,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-93-9, FRASCO VIDRO COM 1L | R\$ | 524,33 |
| 30 | 5  | LITRO          | 82/2018 | FN - Faculdade de Nutrição  | 380384 | ACIDO SULFURICO P.A. (95-99%).   | R\$ | 53,15  |
| 31 | 5  | FRASCO 500G    | 206     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 370125 | ÁCIDO TARTÁRICO (2,3-DI-HIDROXIBUTANODIOICO), ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 150,09, FÓRMULA QUÍMICA C4H6O6, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%,  | R\$ | 301,03 |

|    |    |                   |          |   |        |  |     |        |
|----|----|-------------------|----------|---|--------|--|-----|--------|
|    |    |                   |          |   |        | CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 87-69-4   |     |        |
| 32 | 2  | FR 100 MG         | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 395717 | ÁCIDO URSÓLICO, PÓ ESBRANQUIÇADO, C30H48O3, 456,70 G/MOL, TEOR MÍNIMO DE 90%, CAS 77-52-1  | R\$ | 548,33 |
| 33 | 15 | 500G              | 206      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 328129 | AGAR-AGAR - ESPESSANTE AGAROSE, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIVRE DE DNASE E RNASE, RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 200 G/CM² (GELA 1%)       | R\$ | 349,84 |
| 34 | 9  | 500G              | 206      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 387015 | AGAR BACTERIOLÓGICO - AGAR, ASPECTO FÍSICO PÓ C/ 500G, FRASCO COM 500g   | R\$ | 224,11 |
| 35 | 2  | FRASCO COM 500GR. | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 326289 | ÁGAR BAIRD PARKER, APRESENTAÇÃO PÓ   | R\$ | 432,19 |
| 36 | 2  | FRASCO COM 500GR. | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 326288 | ÁGAR BATATA DEXTROSADO (PDA)   | R\$ | 299,44 |
| 37 | 1  | FRASCO COM 500GR. | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 443112 | ÁGAR BIGGY (ÁGAR NICKERSON)  | R\$ | 542,20 |
| 38 | 1  | FRASCO 500G       | 174      | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | AGAR BISMUTH SULFITE MEIO DE CULTURA, ASPECTO FÍSICO PÓ C/ 500 G, frasco com 500g  | R\$ | 754,00 |
| 39 | 1  | FRASCO 500G       | 174      | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | AGAR HEKTOEN ENTERIC MEIO DE CULTURA, ASPECTO FÍSICO PÓ C/ 500 G, frasco com 500g  | R\$ | 619,00 |
| 40 | 1  | FRASCO COM 500GR. | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 326296 | ÁGAR PADRÃO (STANDARD METHODS AGAR) - PCA  | R\$ | 318,30 |
| 41 | 1  | FRASCO 500G       | 174      | CENG - Centro de Engenharias                                      | 326277 | ÁGAR SALMONELLA/SHIGELLA, MEIO DE CULTURA, APRESENTAÇÃO PÓ, frasco com 500g  | R\$ | 332,67 |
| 42 | 1  | FRASCO 500G       | 174      | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | AGAR TSC (TRITOSE SULFITO CICLOSERINA), MEIO DE CULTURA, ASPECTO FÍSICO PÓ C/ 500 G  | R\$ | 587,67 |
| 43 | 1  | FRASCO 500G       | 174      | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | AGAR XLD MEIO DE CULTURA, ASPECTO FÍSICO PÓ C/ 500 G, frasco com 500g  | R\$ | 608,67 |
| 44 | 1  | FR 25GR           | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 412123 | ALBUMINA BOVINA PÓ   | R\$ | 288,00 |
| 45 | 52 | UNIDADE           | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 408816 | ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL* NÍQUEL CROMO, COMPONENTES COM CABO  | R\$ | 5,39   |
| 46 | 20 | PCT               | 239/2018 | FO - Faculdade de Odontologia                                     | 408817 | ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL* PLÁSTICO, COMPONENTES COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10 MCL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT C/ 100 UNIDADES | R\$ | 13,28  |

|    |     |                          |     |   |        |  |     |        |
|----|-----|--------------------------|-----|---|--------|--|-----|--------|
| 47 | 54  | UNIDADE                  | 207 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 414330 | ALÇA DE DRIGALSKI (ESPALHADOR DE<br>CÉLULAS), MATERIAL VIDRO, DIMENSÃO<br>5-6MM  | R\$ | 11,43  |
| 48 | 20  | UNIDADE                  | 174 | CENG - Centro<br>de Engenharias   | 437826 | ALÇA DE DRIGALSKI de vidro 5x150mm.  | R\$ | 10,77  |
| 49 | 23  | PACOTE COM<br>5 UNIDADES | 207 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 0      | ALÇA DE DRIGALSKI (ESPALHADOR DE<br>CÉLULAS), MATERIAL PLÁSTICO,<br>FORMATO EM L OU T, DESCARTÁVEL E<br>ESTÉRIL C 5 UNIDADES   | R\$ | 15,80  |
| 50 | 5   | UNIDADE                  | 174 | CENG - Centro<br>de Engenharias   | 408813 | ALÇA DE PLATINA CALIBRADA 0,01ML.  | R\$ | 106,94 |
| 51 | 3   | LITRO                    | 131 | CCQFA - Centro<br>de Ciências<br>Químicas,<br>Farmacêuticas e<br>de Alimentos | 376801 | ÁLCOOL DE CEREAIS  | R\$ | 23,53  |
| 52 | 40  | LITRO                    | 206 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 357786 | ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO<br>LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL,<br>FÓRMULA QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO<br>MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA<br>MÍNIMO DE 95 P/P INPM, CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE<br>REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5, VIDRO<br>COM 1000ML (1L).  | R\$ | 216,00 |
| 53 | 335 | LITRO                    | 206 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 357239 | ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO<br>LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL,<br>TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5°GL,<br>FÓRMULA QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO<br>MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA<br>MÍNIMO DE 99,7%, CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A.<br>ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA<br>CAS 64-17-5, FRASCO COM 1000ML (1L) | R\$ | 17,11  |
| 54 | 3   | LITRO                    | 131 | CCQFA - Centro<br>de Ciências<br>Químicas,<br>Farmacêuticas e<br>de Alimentos | 413895 | ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL) 95 °GL<br>UV/HPLC  | R\$ | 35,80  |
| 55 | 462 | LITRO                    | 206 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 390766 | ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE<br>AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO,<br>APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO<br>92,8°INPM  | R\$ | 9,88   |
| 56 | 355 | LITRO                    | 206 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 269941 | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR<br>ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO<br>LÍQUIDO   | R\$ | 7,68   |
| 57 | 41  | LITRO                    | 206 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 348275 | ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PA/ISOPROPANOL -<br>TEOR 99,5° FÓRMULA MOLECULAR:<br>CH <sub>3</sub> CHOHCH <sub>3</sub> NÚMERO DE REFERÊNCIA<br>QUÍMICA CAS: 67-63-0, FRASCO COM<br>1000ML  | R\$ | 38,00  |
| 58 | 11  | LITRO                    | 206 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 348267 | ÁLCOOL METÍLICO (METANOL) 99,8% P.A.<br>ÁLCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO<br>LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR<br>CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA<br>CH <sub>3</sub> OH, PESO MOLECULAR 32,04, GRAU DE<br>PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%,<br>CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE<br>P/ UV/HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA<br>QUÍMICA CAS 67-56-1                        | R\$ | 26,91  |
| 59 | 24  | LITRO                    | 206 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 402694 | ALCOOL METÍLICO P.A., 1 LITRO ÁLCOOL<br>METÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO<br>LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR<br>CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA<br>CH <sub>3</sub> OH ANIDRO, PESO MOLECULAR 32,04,<br>GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE<br>99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL<br>REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA<br>QUÍMICA CAS 67-56-1                              | R\$ | 19,17  |
| 60 | 12  | UNIDADE                  | 207 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 408546 | ALCOÔMETRO, MATERIAL VIDRO,<br>MODELO GAY LUSSAC, ESCALA 0 A 100,<br>CARACTERÍSTICA ADICIONAL<br>CALIBRADO   | R\$ | 120,33 |
| 61 | 105 | ROLO COM<br>500G         | 207 | CMP -<br>Coordenação de   | 279726 | ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO,<br>APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL   | R\$ | 22,86  |

|    |     |             |     |  |        |   |     |       |
|----|-----|-------------|-----|--|--------|---|-----|-------|
|    |     |             |     | Material e Patrimônio                      |        | ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, DE 500G   |     |       |
| 62 | 8   | UNIDADE     | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 421643 | ALONGA DE BORRACHA PARA FRASCO KITASSATO DE 100ML A 5000ML  | R\$ | 36,34 |
| 63 | 9   | FRASCO 250G | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 432146 | AMIDO SOLÚVEL P.A., FRASCO COM 250G   | R\$ | 28,06 |
| 64 | 2   | LITRO       | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 263100 | AMONÍACO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO AQUOSA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NH <sub>3</sub> , PRESSÃO VAPOR 500 MBAR A 20°C, TEOR MÍNIMO 25, DENSIDADE 0,91, PESO MOLECULAR 17,03, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO DE VIDRO                                 | R\$ | 39,92 |
| 65 | 360 | GRAMA       | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 363453 | AZIDA DE SÓDIO P.A., "AZIDA SÓDICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NAN <sub>3</sub> , PESO MOLECULAR 65,01, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO OU CRISTAL INCOLOR, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A" | R\$ | 1,80  |
| 66 | 2   | FRASCO 5G   | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 256101 | AZUL DE BROMOTIMOL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>28</sub> BR <sub>2</sub> O <sub>5</sub> S, PESO MOLECULAR 624,39, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO ANÁLISE QUÍMICA   | R\$ | 54,50 |
| 67 | 48  | UNIDADE     | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 409253 | BALÃO DE FUNDO CHATO 250ML PARA SOXHLET C/ UMA JUNTA ESMERILHADA 24/40  | R\$ | 31,07 |
| 68 | 21  | UNIDADE     | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 409261 | BALÃO FUNDO REDONDO, EM VIDRO BOROSSILICATO, GARGALO CURTO, JUNTA ESMERILHADA 14/23 - CAPAC.: 250 ML  | R\$ | 32,98 |
| 69 | 21  | UNIDADE     | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 409265 | BALÃO FUNDO REDONDO, EM VIDRO BOROSSILICATO, GARGALO CURTO, JUNTA ESMERILHADA 14/23 - CAPAC.: 50 ML   | R\$ | 26,55 |
| 70 | 9   | UNIDADE     | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 407350 | BALÃO FUNDO REDONDO, EM VIDRO BOROSSILICATO, GARGALO CURTO, JUNTA ESMERILHADA 24/40 - CAPAC.: 100 ML  | R\$ | 32,11 |
| 71 | 6   | UNIDADE     | 174 | CENG - Centro de Engenharias               | 409254 | Balão laboratório, tipo fundo fundo chato, material vidro, capacidade 500 mL.   | R\$ | 22,75 |
| 72 | 30  | UNIDADE     | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 409245 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 250ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO   | R\$ | 23,46 |
| 73 | 72  | UNIDADE     | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 409287 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 25 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO   | R\$ | 15,66 |
| 74 | 35  | UNIDADE     | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 409239 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 1000, ACESSÓRIOS ROLHA DE VIDRO   | R\$ | 81,26 |
| 75 | 90  | UNIDADE     | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 409252 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 100 ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO  | R\$ | 17,09 |
| 76 | 15  | UNIDADE     | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 409250 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 10, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO  | R\$ | 13,48 |
| 77 | 14  | UNIDADE     | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 409249 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2000, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO  | R\$ | 73,47 |
| 78 | 12  | UNIDADE     | 207 | CMP -                                      | 418867 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO   | R\$ | 25,38 |



|    |     |               |         |   |        |  |            |
|----|-----|---------------|---------|---|--------|--|------------|
|    |     |               |         | Coordenação de Material e Patrimônio                              |        | VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 200, ACESSÓRIOS ROLHA DE VIDRO   |            |
| 79 | 30  | UNIDADE       | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 413184 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 200ML, ACESSÓRIOS ROLHA DE PLÁSTICO  | R\$ 22,74  |
| 80 | 28  | UNIDADE       | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 409236 | BALÃO LABORATÓRIO, TIPO USO VOLUMÉTRICO, TIPO FUNDO FUNDO CHATO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 25, ACESSÓRIOS ROLHA DE VIDRO  | R\$ 27,04  |
| 81 | 2   | FRASCO 100 ML | 179     | IB - Instituto de Biologia  | 244472 | BÁLSAMO DO CANADÁ, ORIGEM RESINA EXTRAÍDA DA MADEIRA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR AMARELO-CLARA, DENSIDADE 0,99 ? 100mL  | R\$ 94,08  |
| 82 | 164 | UNIDADE       | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 408563 | BANDEJA LABORATÓRIO, TIPO USO PLÁSTICO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 30 X 10cm  | R\$ 34,67  |
| 83 | 3   | UNIDADE       | 174     | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | Barra magnética, material revestida em ptfe, formato cilíndrico, características adicionais lisa, dimensões 7MM X 25 MM (preço referente a 3 unidades)   | R\$ 40,33  |
| 84 | 6   | UNIDADE       | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 412658 | BARRILETE, MATERIAL PLÁSTICO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 10, COMPONENTES COM TAMPA, ACESSÓRIOS COM TORNEIRA  | R\$ 209,54 |
| 85 | 2   | UNIDADE       | 174     | CENG - Centro de Engenharias                                      | 244864 | BARRILETE, MATERIAL PVC, FORMATO CILÍNDRICO, APLICAÇÃO ARMAZENAR ÁGUA OU REAGENTES PREPARADOS, DIÂMETRO 292, ALTURA 710, COR BRANCA, TIPO TORNEIRA PLÁSTICA 1/2 POLEGADA, CAPACIDADE 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COLUNA DE NÍVEL GRADUADA | R\$ 280,93 |
| 86 | 36  | UNIDADE       | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 409530 | BASTÃO LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 10 X 300  | R\$ 4,36   |
| 87 | 60  | UNIDADE       | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 408277 | BECKER DE VIDRO (BOROSSILICATO) GRADUADO FORMA BAIXA (GRIFFIN) DE 100ML "BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 100, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO"   | R\$ 44,83  |
| 88 | 100 | UNIDADE       | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 408266 | BECKER DE VIDRO (BOROSSILICATO) GRADUADO FORMA BAIXA (GRIFFIN) DE 250 ML "BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 250, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO"  | R\$ 47,67  |
| 89 | 48  | UNIDADE       | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 408275 | BECKER DE VIDRO (BOROSSILICATO) GRADUADO FORMA BAIXA (GRIFFIN) DE 50 ML "BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 50, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO"  | R\$ 44,33  |
| 90 | 20  | UN.           | 82/2018 | FN - Faculdade de Nutrição  | 408266 | Becker de vidro, graduado, de forma baixa, 250mL   | R\$ 4,64   |
| 91 | 20  | UN.           | 82/2018 | FN - Faculdade de Nutrição  | 408270 | Becker de vidro, graduado, de forma baixa, capacidade de 600mL   | R\$ 6,70   |
| 92 | 20  | UNIDADE       | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 408251 | BECKER EM VIDRO BOROSSILICATO GRADUADO, FORMA ALTA (BERZELIUS) - CAPAC.: 25 mL   | R\$ 4,81   |
| 93 | 14  | UNIDADE       | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 408271 | BECKER EM VIDRO BOROSSILICATO GRADUADO, FORMA ALTA - CAPAC.: 1000 ML   | R\$ 16,67  |
| 94 | 6   | UNIDADE       | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas,                              | 408273 | BECKER EM VIDRO BOROSSILICATO GRADUADO, FORMA BAIXA (GRIFFIN) - CAPAC.: 2000 mL  | R\$ 26,65  |

|     |    |         |     | Farmacêuticas e de Alimentos               |        |  |     |       |
|-----|----|---------|-----|--|--------|--|-----|-------|
| 95  | 5  | UNIDADE | 174 | CENG - Centro de Engenharias               | 0      | BECKER, MATERIAL POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL, GRADUADO, CAPACIDADE 100ML  | R\$ | 5,38  |
| 96  | 6  | UNIDADE | 174 | CENG - Centro de Engenharias               | 0      | BECKER, MATERIAL POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL, GRADUADO, CAPACIDADE 250ML  | R\$ | 19,17 |
| 97  | 5  | LITRO   | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 358499 | BENZINA RETIFICADA PA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BENZINA RETIFICADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 9005-25-8 | R\$ | 26,16 |
| 98  | 29 | UNIDADE | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 415305 | BÉQUER, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 1000ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO  | R\$ | 9,83  |
| 99  | 36 | UNIDADE | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 408289 | BÉQUER, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 100ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO   | R\$ | 3,54  |
| 100 | 34 | UNIDADE | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 408287 | BÉQUER, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 2000ML , FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO   | R\$ | 17,13 |
| 101 | 25 | UNIDADE | 174 | CENG - Centro de Engenharias               | 0      | Béquer, material polipropileno, graduação graduado, capacidade 250mL, formato forma baixa, adicional com orla e bico.  | R\$ | 6,57  |
| 102 | 15 | UNIDADE | 174 | CENG - Centro de Engenharias               | 0      | Béquer, material polipropileno, graduação graduado, capacidade 600ml, formato forma baixa, adicional com orla e bico.  | R\$ | 8,40  |
| 103 | 15 | UNIDADE | 174 | CENG - Centro de Engenharias               | 0      | Béquer, material vidro (borossilicato), graduação graduado, capacidade 100mL, formato forma baixa (GRIFFIN) , adicional com orla e bico.   | R\$ | 44,83 |
| 104 | 15 | UNIDADE | 174 | CENG - Centro de Engenharias               | 0      | Béquer, material vidro (borossilicato), graduação graduado, capacidade 250mL, formato forma baixa (GRIFFIN), adicional com orla e bico.  | R\$ | 47,67 |
| 105 | 10 | UNIDADE | 174 | CENG - Centro de Engenharias               | 0      | Béquer, material vidro (borossilicato), graduação graduado, capacidade 50mL, formato forma baixa (GRIFFIN), adicional com orla e bico.   | R\$ | 44,33 |
| 106 | 25 | UNIDADE | 174 | CENG - Centro de Engenharias               | 0      | Béquer, material vidro borossilicato, graduado, forma alta, capacidade 100mL, adicional com orla e bico.   | R\$ | 5,87  |
| 107 | 25 | UNIDADE | 174 | CENG - Centro de Engenharias               | 0      | Béquer, material vidro borossilicato, graduado, forma alta, capacidade 50mL, adicional com orla e bico.  | R\$ | 5,78  |
| 108 | 23 | UNIDADE | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 408271 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 1000ML, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO  | R\$ | 14,19 |
| 109 | 78 | UNIDADE | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 408277 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 100, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO   | R\$ | 4,18  |
| 110 | 42 | UNIDADE | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio | 408278 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 150, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO   | R\$ | 4,49  |
| 111 | 10 | UNIDADE | 174 | CENG - Centro                              | 0      | Béquer, material vidro, graduação graduado,  | R\$ | 4,93  |

|     |     |                   |         | de Engenharias  |        | capacidade 150mL, formato forma baixa, adicional com orla e bico.  |            |
|-----|-----|-------------------|---------|---|--------|--|------------|
| 112 | 62  | UNIDADE           | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 408266 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 250, FORMATO FORMA BAIXA, ADICIONAL COM ORLA E BICO   | R\$ 8,57   |
| 113 | 56  | UNIDADE           | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 408260 | BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, CAPACIDADE 50, FORMATO FORMA ALTA, ADICIONAL COM ORLA E BICO   | R\$ 4,40   |
| 114 | 20  | FRASCO 500G       | 206     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 345785 | BICARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FINO, COMPOSIÇÃO NAHCO3, PUREZA MÍNIMA TEOR DE PUREZA MÍNIMA 99,5%, PESO MOLECULAR 84,01, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 144-55-8  | R\$ 17,00  |
| 115 | 15  | FRASCO 250G       | 206     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 347386 | BIFTALATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO OU INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 204,23, FÓRMULA QUÍMICA HOOC-C6H4COOK, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,95, CARACTERÍSTICA ADICIONAL RÉGENTE PADRÃO PRIMÁRIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 877-24-7, FRASCO DE 250G. | R\$ 63,83  |
| 116 | 250 | UNID              | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 261156 | BISNAGAS DE ALUMÍNIO C/ TAMPA P/ EMBALAGEM DE COSMÉTICOS - CAPAC.: 30 g  | R\$ 2,23   |
| 117 | 1   | UNIDADE           | 174     | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | Bomba para aquário 220v.   | R\$ 53,17  |
| 118 | 2   | FR 100GR          | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 0      | BROMETO DE HEXADECILTRIMETIL AMÔNIO (CETRIMIDA) P.S.   | R\$ 76,93  |
| 119 | 2   | FRASCO COM 500GR. | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 355882 | BROMETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, CRISTAIS OU GRÂNULOS BRANCOS, INODOROS, PESO MOLECULAR 102,89 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NABR, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-15-6                            | R\$ 52,71  |
| 120 | 29  | UNIDADE           | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 409136 | BURETA EM VIDRO BOROSSILICATO TRANSPARENTE, RETA, GRAVAÇÃO PERMANENTE, C/ TORNEIRA DE TEFLON UMA SAÍDA, BOCAL EM FORMATO DE FUNIL, GRADUADA 1/10 - CAPAC.: 50 ML   | R\$ 84,89  |
| 121 | 24  | UNIDADE           | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 250337 | CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, APLICAÇÃO CIRURGIA, COMPRIMENTO 17  | R\$ 9,21   |
| 122 | 30  | UNIDADE           | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 247044 | CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 4, APLICAÇÃO CIRURGIA, COMPRIMENTO 20  | R\$ 10,78  |
| 123 | 5   | UNIDADE           | 174     | CENG - Centro de Engenharias                                      | 431702 | CABO DE KOLLE ALUMINIO.  | R\$ 19,47  |
| 124 | 24  | UNIDADE           | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 408987 | CABO DE KOLLE EM ALUMÍNIO C/ PROTEÇÃO TÉRMICA, EXTREMIDADE ROSQUEÁVEL C/ AGULHA NIQUEL-CROMO DE 10 CM - COMP.: 25 CM   | R\$ 15,05  |
| 125 | 30  | UN.               | 82/2018 | FN - Faculdade de Nutrição  | 408790 | Cadinho de Gooch cap. 50 mL com placa porosa   | R\$ 80,83  |
| 126 | 84  | UNIDADE           | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 408790 | CADINHO, MATERIAL PORCELANA, POROSIDADE 7 A 8 MICRONS, CAPACIDADE ATÉ 50,FORMATO FORMA MÉDIA   | R\$ 212,00 |
| 127 | 33  | UNIDADE           | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 413130 | CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 96 PONTEIRAS, VOLUME PARA PONTEIRA 1000, ACESSÓRIOS TAMPA COM DOBRADIÇA  | R\$ 12,42  |

|     |    |             |          |   |        |  |     |          |
|-----|----|-------------|----------|---|--------|--|-----|----------|
| 128 | 14 | UNIDADE     | 207      | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 423132 | CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL<br>POLIPROPILENO, CAPACIDADE 96<br>PONTEIRAS, VOLUME PARA PONTEIRA 10,<br>ACESSÓRIOS TAMPA COM DOBRADIÇA   | R\$ | 8,08     |
| 129 | 39 | UNIDADE     | 207      | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 413131 | CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL<br>POLIPROPILENO, CAPACIDADE 96<br>PONTEIRAS, VOLUME PARA PONTEIRA 200,<br>ACESSÓRIOS TAMPA COM DOBRADIÇA  | R\$ | 5,59     |
| 130 | 5  | UNID        | 131      | CCQFA - Centro<br>de Ciências<br>Químicas,<br>Farmacêuticas e<br>de Alimentos | 28864  | CALORÍMETRO DE ÁGUA, DIDÁTICO - Vaso<br>externo isolante térmico. Vaso interno de alumínio<br>com capacidade volumétrica de 200ml. Agitador<br>manual. Orifício para inserção do termômetro.<br>Termômetro analógico: escala: -10 a 110°C.<br>Resolução: 1°C.  | R\$ | 277,64   |
| 131 | 50 | UNIDADE     | 179      | IB - Instituto de<br>Biologia   | 410858 | CÂMARA CONTAGEM, TIPO MC MASTER,<br>MATERIAL VIDRO, PROFUNDIDADE<br>PROFUNDIDADE CERCA DE 1,5,<br>ADICIONAL COM 2 CAMPOS,<br>COMPONENTES COM MOLDURA   | R\$ | 10,03    |
| 132 | 10 | UNID        | 131      | CCQFA - Centro<br>de Ciências<br>Químicas,<br>Farmacêuticas e<br>de Alimentos | 410860 | CÂMARA DE FUCKS-ROSENTHAL<br>ESPELHADA. PROFUNDIDADE: 0,200 mm.<br>RESOLUÇÃO: 0,0625 mm <sup>2</sup> . ACOMPANHADA<br>DE LAMÍNULAS, característica adicional<br>espelhada  | R\$ | 419,77   |
| 133 | 18 | UNIDADE     | 207      | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 411380 | CÂMARA P/ CONTAGEM DE NEUBAUER<br>ESPELHADA; PROFUNDIDADE: 0,100MM;<br>RESOLUÇÃO: 0,0025MM <sup>2</sup> . ACOMPANHADA<br>DE LAMÍNULAS  | R\$ | 288,19   |
| 134 | 6  | FRASCO 1KG  | 206      | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 376789 | CARBONATO DE CÁLCIO PA - CARBONATO<br>DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO<br>PRECIPITADO, PÓ BRANCO, FINO,<br>INODORO, HIGROSCÓPIO, PESO<br>MOLECULAR 100,09 G/MOL, FÓRMULA<br>QUÍMICA CaCO <sub>3</sub> , GRAU DE PUREZA<br>PUREZA MÍNIMA DE 99%,<br>CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE<br>P.A., NÚMERO DEREFERÊNCIA QUÍMICA<br>CAS 471-34-1 | R\$ | 19,44    |
| 135 | 9  | FRASCO 500G | 206      | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 414450 | CARBONATO DE SÓDIO P.A   | R\$ | 20,31    |
| 136 | 3  | UN          | 239/2018 | FO - Faculdade<br>de Odontologia  | 0      | CARTUCHO DE ULTRAFILTRAÇÃO P/<br>SISTEMA AFS MILLIPORE IN-LINE,<br>MODELO BIOPAK C   | R\$ | 1.308,00 |
| 137 | 5  | UNIDADE     | 174      | CENG - Centro<br>de Engenharias   | 291214 | CARTUCHO EXTRAÇÃO., APRESENTAÇÃO<br>CILÍNDRICO, APLICAÇÃO EXTRAÇÃO EM<br>UNIDADES SOXLET, MATERIAL CELULOSE,<br>ALTURA 80, DIÂMETRO 33, pacote com 25<br>unidades  | R\$ | 230,76   |
| 138 | 3  | UN          | 239/2018 | FO - Faculdade<br>de Odontologia  | 0      | CARTUCHO POLIAMIDA P/ OSMOSE<br>REVERSA 60 GPD PARA OS SISTEMAS RIOS<br>E ELIX 1UN EXCLUSIVO PARA AGUA   | R\$ | 3.161,00 |
| 139 | 3  | UN          | 239/2018 | FO - Faculdade<br>de Odontologia  | 0      | CARTUCHO Q PAK TEX PARA SISTEMAS<br>MILLI-Q DIRECT MILLIPORE C/RESINAS<br>IONEX LEITO-MISTO E ORGANEX  | R\$ | 2.729,00 |
| 140 | 18 | KG          | 206      | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 348073 | CARVÃO ATIVADO, ASPECTO FÍSICO PÓ<br>PRETO, INODORO, PESO MOLECULAR<br>12,01, FÓRMULA QUÍMICA C, GRAU DE<br>PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 90%,<br>CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE<br>P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA<br>CAS 7440-44-0   | R\$ | 55,80    |
| 141 | 2  | FR 10 MG    | 131      | CCQFA - Centro<br>de Ciências<br>Químicas,<br>Farmacêuticas e<br>de Alimentos | 428494 | CATEQUINA 99%  | R\$ | 1.772,90 |
| 142 | 1  | KILO        | 131      | CCQFA - Centro<br>de Ciências<br>Químicas,                                    | 122173 | CELULOSE MICROCRISTALINA   | R\$ | 130,18   |

|     |    |                   |     |   |        |  |            |
|-----|----|-------------------|-----|---|--------|--|------------|
|     |    |                   |     | Farmacêuticas e de Alimentos                                      |        |  |            |
| 143 | 15 | LITRO             | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 348087 | CICLOHEXANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO, INCOLOR, ODORE CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 84,16, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>6</sub> H <sub>12</sub> , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A.  | R\$ 51,79  |
| 144 | 2  | LITRO             | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 348096 | CICLOHEXANONA, LÍQUIDO OLEOSO, CLARO, INCOLOR À AMARELO CLARO, C <sub>6</sub> H <sub>10</sub> O, 98,14 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., CAS 108-94-1  | R\$ 32,65  |
| 145 | 5  | KG                | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 436513 | CLORETO DE CÁLCIO ANIDRO P.A.  | R\$ 30,22  |
| 146 | 1  | FR 250GR          | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 381964 | CLORETO DE COBALTO II, ASPECTO FÍSICO FINO CRISTAL AZUL, PESO MOLECULAR 129,84G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA COCL <sub>2</sub> ANIDRO, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7646-79-9               | R\$ 106,33 |
| 147 | 1  | FR 250GR          | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 374565 | CLORETO DE CROMO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL PRETO ESVERDEADO À VIOLÁCEO, HIGROSCÓPICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CRCL <sub>3</sub> .6H <sub>2</sub> O (HEXAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 266,45, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 96%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10060-12-5 | R\$ 175,00 |
| 148 | 1  | FRASCO COM 500GR. | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 359890 | CLORETO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO ESVERDEADO AMARELADO, COMPOSIÇÃO FECL <sub>2</sub> ANIDRO, PESO MOLECULAR 126,75, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-94-3  | R\$ 390,00 |
| 149 | 1  | FR 250 GR.        | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 352775 | CLORETO DE MERCÚRIO I P.A.   | R\$ 980,83 |
| 150 | 2  | LITRO             | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 346522 | CLORETO DE METILENO (DICLOROMETANO) HPLC   | R\$ 90,96  |
| 151 | 12 | LITRO             | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 346521 | CLORETO DE METILENO (DICLOROMETANO) P.A.   | R\$ 33,98  |
| 152 | 9  | FRASCO 500G       | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 347254 | CLORETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KCL, MASSA MOLECULAR 74,55, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS   | R\$ 25,58  |
| 153 | 44 | 500G              | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 366472 | CLORETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NACL ANIDRO, PESO MOLECULAR 58,45, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-14-5 - 500g    | R\$ 58,00  |
| 154 | 62 | UNIDADE           | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 363483 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 3, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES   | R\$ 3,10   |

|     |    |                  |         |   |        |   |            |
|-----|----|------------------|---------|---|--------|---|------------|
|     |    |                  |         |   |        | ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL   |            |
| 155 | 6  | UNID             | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 0      | COLUNA DE VIGREAUX C/ 2 JUNTAS ESMERILHADAS MACHO E FÊMEA 14/23 - DIMENSÕES: 20X200 mm  | R\$ 79,91  |
| 156 | 1  | UN.              | 82/2018 | FN - Faculdade de Nutrição  | 151006 | Copo Becker polipropileno graduado cap. 600 ml  | R\$ 8,51   |
| 157 | 3  | 25G              | 206     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 327370 | CORANTE, TIPO ALARANJADO DE METILA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 13025  | R\$ 32,94  |
| 158 | 3  | FRASCO C/10G     | 179     | IB - Instituto de Biologia  | 346660 | CORANTE, TIPO AZUL DE ASTRA, ASPECTO FÍSICO PÓ  | R\$ 763,65 |
| 159 | 5  | FRASCO 25G       | 206     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 331361 | CORANTE, TIPO AZUL DE METILENO, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 52015  | R\$ 45,33  |
| 160 | 11 | FRASCO 25G       | 206     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 327227 | CORANTE, TIPO HEMATOXILINA, ASPECTO FÍSICO PÓ - 25g   | R\$ 335,44 |
| 161 | 2  | FRASCO COM 25 G  | 179     | IB - Instituto de Biologia  | 327178 | CORANTE, TIPO INDIGO CARMIM, ASPECTO FÍSICO PÓ - 25g  | R\$ 38,02  |
| 162 | 5  | UNIDADE          | 179     | IB - Instituto de Biologia  | 327487 | CORANTE, TIPO VIOLETA CRISTAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 42555 - 100g  | R\$ 42,22  |
| 163 | 26 | UNIDADE          | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 246350 | CRONÔMETRO, TIPO DIGITAL - TIMER DIGITAL COM ALARME. DIMENSÕES APROXIMADAS: 8CM X 7CM X 2,5CM. FUNCIONAMENTO COM 1 PILHA PALITO AAA (INCLUSO NA EMBALAGEM)  | R\$ 36,54  |
| 164 | 1  | UNIDADE          | 174     | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | Cronômetro, tipo mostrador digital, características adicionais funções início, parada e reset, memória, relógio e, tipo display lcd triplo com 22 dígitos, tamanho números 5,5 x dimensões 80 x 57 x 18, mostrador 9 h, 59 min e 59,99, subdivisão 1/100 s, 1/1.000 min e 1/100.0003,5, peso 110. | R\$ 38,70  |
| 165 | 9  | UNIDADE          | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 409910 | CUBETA DE QUARTZO QUADRADA, C/ DUAS FACES POLIDAS E DUAS FOSCAS, PERCURSO CAMINHO ÓTICO 10 MM - CAPAC.: 1,7 ML  | R\$ 252,80 |
| 166 | 1  | FR 100GR         | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 413007 | CUMARINA 99%  | R\$ 99,28  |
| 167 | 3  | UNIDADE          | 179     | IB - Instituto de Biologia  | 305642 | DENSÍMETRO, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO 0,750 A 0,800/0,800 A 0,850 ÁLCOOL E SUAS MISTURAS, FAIXA ESCALA -10 A 40 °C/PRECISÃO 0,5 °C ÁLCOOL ETÍLICO HIDRA-, COMPONENTES TERMÔMETRO, NORMAS TÉCNICAS PADRÃO ANP, APLICAÇÃO TESTE ENSAIO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO CARBURANTE                          | R\$ 73,44  |
| 168 | 1  | UNID             | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 409573 | DESSECADOR EM VIDRO COMPLETO COM TAMPA C/ LUVA E PLACA DE PORCELANA. DIÂM.: 250 mm  | R\$ 524,33 |
| 169 | 1  | FRASCO 1000G     | 174     | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | DICROMATO DE POTÁSSIO P.A., frasco com 1000g  | R\$ 45,50  |
| 170 | 5  | FRASCO COM 500 G | 179     | IB - Instituto de Biologia  | 376229 | DICROMATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS LARANJA AVERMELHADOS, HIGROSCÓPICOS, PESO MOLECULAR 261,97, FÓRMULA QUÍMICA NA2 CR2O7   | R\$ 38,13  |

|     |    |              |         |   |        |   |            |
|-----|----|--------------|---------|---|--------|---|------------|
|     |    |              |         |   |        | (ANIDRO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98 - 500g   |            |
| 171 | 3  | LITRO        | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 356383 | DIETILAMINA P.A.  | R\$ 63,87  |
| 172 | 1  | FRASCO 100G  | 174     | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | DIFELINAMINA 99% P.A., frasco com 100g  | R\$ 57,00  |
| 173 | 1  | LITRO        | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 353096 | DIMETILFORMAMIDA-N,N (DMF) P.A.   | R\$ 40,57  |
| 174 | 20 | UNIDADE      | 174     | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | Elenmeyer boca larga, material vidro borossilicato, graduação graduado, volume 50mL, adicional com orla.  | R\$ 9,82   |
| 175 | 11 | UNIDADE      | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 361573 | ELETRODO MEDIÇÃO PH, TIPO COMBINADO, COMPONENTES CORPO VIDRO/ CONEXÃO BNC, TEMPERATURA TRABALHO 0 A 60, FAIXA OPERAÇÃO ACIDEZ 0 A 14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLUÇÃO ELETROLÍTICA E TAMPÃO PH4 E PH7, COMPATIBILIDADE EQUIPAMENTO PHMETRO MICRONAL B474 | R\$ 617,68 |
| 176 | 4  | UNIDADE      | 174     | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | Eletrodo medição ph, tipo seletivo para cloreto, componentes corpo vidro/conexão bnc, características adicionais limite detecção 1 a 0,000001, reprodutividade +/-.   | R\$ 283,54 |
| 177 | 11 | FRASCO 100ML | 206     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 263648 | ENTELLAN, DENSIDADE 0,94, VISCOSIDADE 20, ÍNDICE REFRAÇÃO 20, APLICAÇÃO MICROSCOPIA   | R\$ 296,94 |
| 178 | 8  | 25G          | 206     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 371755 | ERIOCROMOCIANINA R, FRASCO COM 25G  | R\$ 271,59 |
| 179 | 10 | UN.          | 82/2018 | FN - Faculdade de Nutrição  | 409398 | Erlenmeyer, graduado, de vidro, com boca larga, 1000ml  | R\$ 22,37  |
| 180 | 64 | UNIDADE      | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 409397 | ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 125ML, TIPO BOCA BOCA LARGA, ADICIONAL COM ORLA  | R\$ 11,85  |
| 181 | 8  | UNIDADE      | 174     | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 250ML, TIPO BOCA ESTREITA, ADICIONAL COM ORLA.   | R\$ 29,83  |
| 182 | 84 | UNIDADE      | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 409395 | ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 250, TIPO BOCA BOCA LARGA, ADICIONAL COM ORLA  | R\$ 12,97  |
| 183 | 39 | UNIDADE      | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 409396 | ERLENMEYER, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADO, VOLUME 500, TIPO BOCA BOCA LARGA, ADICIONAL COM ORLA  | R\$ 13,51  |
| 184 | 14 | UNIDADE      | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 301506 | ESCORREDOR VIDROS, MATERIAL POLIPROPILENO, QUANTIDADE PINOS 35, QUANTIDADE NÍVEIS 4, TIPO BANCADA, COMPRIMENTO 45CM, LARGURA 32CM, ALTURA 45CM, APLICAÇÃO BALÃO VOLUMÉTRICO DE ALTO VOLUME  | R\$ 256,81 |
| 185 | 30 | UNIDADE      | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 411374 | ESCOVA CILÍNDRICA P/LIMPEZA DE VIDRARIA, CABO EM ARAME GALVANIZADO E CERDAS - DIÂM.: 8 MM - PONTA EM PINCEL   | R\$ 7,63   |
| 186 | 60 | UNIDADE      | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 419759 | ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO CILÍNDRICA, MATERIAL CABO ARAME, MATERIAL CERDA CERDA EM CRINA DE CAVALO, ACESSÓRIOS PONTA EM PINCEL, DIMENSÕES CERCA DE 1,5 CM X 30CM  | R\$ 4,31   |

|     |    |         |     |   |        |  |     |        |
|-----|----|---------|-----|---|--------|--|-----|--------|
| 187 | 34 | UNIDADE | 207 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 408575 | ESCOVA LABORATÓRIO, FORMATO<br>CILÍNDRICA, MATERIAL CABO ARAME,<br>MATERIAL CERDA CERDA EM NYLON,<br>DIÂMETRO 1CM, COMPRIMENTO 25CM,<br>ACESSÓRIOS PONTA EM PINCEL   | R\$ | 10,56  |
| 188 | 6  | UNIDADE | 174 | CENG - Centro<br>de Engenharias   | 0      | ESCOVA LABORATÓRIO,FORMATO<br>CILÍNDRICA, MATERIAL CABO ARAME,<br>MATERIAL CERDA CERDA EM NYLON,<br>DIÂMETRO 2cm COMPRIMENTO 25cm,<br>ACESSÓRIOS PONTA EM PINCEL.  | R\$ | 8,00   |
| 189 | 28 | UNIDADE | 207 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 403412 | ESPÁTULA C/ COLHER EM CHAPA DE AÇO<br>INOX - COMP.: 150 MM   | R\$ | 12,42  |
| 190 | 3  | UNIDADE | 207 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 436708 | ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO EM AÇO NO<br>7 "ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL<br>AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO 7, TIPO<br>USO CEROPLASTIA / ESCULTURA,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLO"  | R\$ | 54,10  |
| 191 | 23 | UNIDADE | 207 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 409372 | ESPÁTULA TIPO CANALETA EM AÇO INOX.<br>FABRICADA EM CHAPA DE AÇO INOX 304.<br>"ESPÁTULA LABORATÓRIO, MATERIAL<br>AÇO INOX, FORMATO CANALETA,<br>COMPRIMENTO CERCA DE 15"   | R\$ | 12,70  |
| 192 | 20 | UNID    | 131 | CCQFA - Centro<br>de Ciências<br>Químicas,<br>Farmacêuticas e<br>de Alimentos | 450432 | ESPÁTULA TIPO PÃO DURO MÉDIA (27 cm)<br>RESISTENTE ATÉ 50°C  | R\$ | 18,23  |
| 193 | 20 | UNID    | 131 | CCQFA - Centro<br>de Ciências<br>Químicas,<br>Farmacêuticas e<br>de Alimentos | 450432 | ESPÁTULA TIPO PÃO DURO PEQUENA (25<br>cm) RESISTENTE ATÉ 50°C  | R\$ | 6,19   |
| 194 | 42 | UNIDADE | 207 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 407350 | ESTANTE EM ARAME REVESTIDO EM PVC<br>P/ 15 TUBOS DE ENSAIO DE ATÉ 25 MM  | R\$ | 17,28  |
| 195 | 10 | UNID    | 131 | CCQFA - Centro<br>de Ciências<br>Químicas,<br>Farmacêuticas e<br>de Alimentos | 0      | ESTANTE EM ARAME REVESTIDO EM PVC<br>P/ 24 TUBOS DE ENSAIO DE ATÉ 25 mm  | R\$ | 19,53  |
| 196 | 53 | UNIDADE | 207 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 426758 | ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL<br>POLIPROPILENO, CAPACIDADE 96 TUBOS,<br>TAMANHO PARA TUBOS ATÉ 2 ML OU<br>TUBOS ATÉ 0,5, COMPONENTES COM<br>TAMPA, ADICIONAL IDENTIFICAÇÃO<br>ALFANUMÉRICA, DUPLA FACE   | R\$ | 63,59  |
| 197 | 6  | UNIDADE | 207 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 0      | ESTANTES PARA TUBOS DE ENSAIO COM<br>CAPACIDADE CADA PARA 24 TUBOS DE<br>DIÂMETRO DE 1,5 CM  | R\$ | 22,84  |
| 198 | 1  | UNID    | 131 | CCQFA - Centro<br>de Ciências<br>Químicas,<br>Farmacêuticas e<br>de Alimentos | 0      | ESTANTE /SUPORTE/RACK P/ PIPETA DE<br>SEDIMENTAÇÃO (WESTERGREEN) DE<br>VIDRO 0-200 mm  | R\$ | 286,83 |
| 199 | 24 | UNIDADE | 207 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 419961 | ESTANTE TUBO ENSAIO, MATERIAL AÇO<br>INOXIDÁVEL, DIÂMETRO TUBO PARA<br>TUBOS ATÉ 20, CAPACIDADE* ATÉ 25<br>UNIDADES  | R\$ | 50,51  |
| 200 | 38 | LITRO   | 206 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 352740 | ÉTER DE PETRÓLEO, ASPECTO FÍSICO<br>LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR<br>DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA<br>MISTURA DE HIDROCARBONETOS<br>DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE<br>DESTILAÇÃO DESTILADOS ENTRE 33 E<br>60°C, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5,<br>CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE<br>P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA<br>CAS 8032-32-4, FRASCO DE VIDRO COM<br>1000ML | R\$ | 55,91  |



|     |     |             |          |   |        |  |     |          |
|-----|-----|-------------|----------|---|--------|--|-----|----------|
| 201 | 46  | LITRO       | 206      | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 401060 | ETER ETILICO P.A. C/ 1L (COMPOSIÇÃO QUÍMICA C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> ) <sub>2</sub> O, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICA, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,7%)  | R\$ | 71,27    |
| 202 | 3   | UNID        | 131      | CCQFA - Centro<br>de Ciências<br>Químicas,<br>Farmacêuticas e<br>de Alimentos | 0      | EXTRATOR SOXHLET COMPLETO (EXTRATOR 303 mm - JUNTA FÊMEA SUPERIOR 45/50 E MACHO INFERIOR 24/40; CONDENSADOR - JUNTA MACHO 45/50 E BALÃO JUNTA ESMIRILHADA 24/40 DE 250 mL) - ALTURA TOTAL: 655 mm  | R\$ | 202,46   |
| 203 | 13  | UN.         | 82/2018  | FN - Faculdade<br>de Nutrição   | 414446 | Extrator soxhlet de gordura com duas juntas: fêmea 34/45 e macho 24/40; em borossilicato; 295mm  | R\$ | 103,47   |
| 204 | 1   | FR 250GR    | 131      | CCQFA - Centro<br>de Ciências<br>Químicas,<br>Farmacêuticas e<br>de Alimentos | 374800 | FERRICIANETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO VERMELHO BRILHANTE, FÓRMULA QUÍMICA K <sub>3</sub> FE(CN) <sub>6</sub> , PESO MOLECULAR 329,25 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13746-66-2                                    | R\$ | 54,98    |
| 205 | 2   | UN.         | 82/2018  | FN - Faculdade<br>de Nutrição   | 296362 | Filtro para máscara de vapores orgânicos e ácidos  | R\$ | 83,97    |
| 206 | 3   | UN          | 239/2018 | FO - Faculdade<br>de Odontologia  | 0      | FILTRO RESPIRO P/ RESERVATORIO ÁGUA 0,65um COMPOSTO P/FILTRO DE PARTICULAS E ADSORVENTE DE CO2   | R\$ | 1.350,33 |
| 207 | 2   | FR 500ML    | 131      | CCQFA - Centro<br>de Ciências<br>Químicas,<br>Farmacêuticas e<br>de Alimentos | 412156 | FOLIN CIOCALTEU  | R\$ | 156,33   |
| 208 | 168 | LITRO       | 206      | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 236957 | FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA/INCOLOR E LÍMPIDO, ELEMENTO BÁSICO FORMALDEÍDO, TEOR FORMOL 37,00 A 40,00, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO ARMAZENAR EM TEMPERATURA AMBIENTE, ODOR FORTE/CARACTERÍSTICO E IRRITANTE, APLICAÇÃO CONSERVAÇÃO DE CADÁVER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRUTO / GERMICIDA E FUNGICIDA  | R\$ | 26,37    |
| 209 | 17  | FRASCO 100G | 206      | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 347723 | FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO ANIDRO P.A. - A.C.S., FRASCO C/ 100G (FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA NA <sub>2</sub> HPO <sub>4</sub> (DIBÁSICO ANIDRO), MASSA MOLECULAR 141,96, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A.) | R\$ | 53,84    |
| 210 | 17  | FRASCO 250G | 206      | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 352756 | FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, ANIDRO, P.A., FRASCO C/ 100GR   | R\$ | 32,71    |
| 211 | 100 | UNID        | 131      | CCQFA - Centro<br>de Ciências<br>Químicas,<br>Farmacêuticas e<br>de Alimentos | 409442 | FRASCO CONTA-GOTAS, VIDRO BOROSSILICATO COR ÂMBAR, C/ TETINA DE LATEX E PIPETA ESMERILHADA - CAPAC.: 60 mL   | R\$ | 14,06    |
| 212 | 90  | UNIDADE     | 207      | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 409456 | FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 250, TIPO BOCA BOCA LARGA, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL AUTOCLAVÁVEL  | R\$ | 11,94    |
| 213 | 90  | UNIDADE     | 207      | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 409453 | FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 500, TIPO BOCA BOCA ESTREITA, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, AUTOCLAVÁVEL   | R\$ | 15,56    |
| 214 | 66  | UNIDADE     | 207      | CMP -   | 0      | FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGENTE,   | R\$ | 20,26    |

|     |    |                   |     |   |        |   |            |
|-----|----|-------------------|-----|---|--------|---|------------|
|     |    |                   |     | Coordenação de Material e Patrimônio                              |        | MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1000ML,GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, AUTOCLAVÁVEL   |            |
| 215 | 12 | UNIDADE           | 174 | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | Frasco laboratório, tipo reagente, material polipropileno, capacidade 250mL,graduação graduado, tipo tampa tampa rosqueável.  | R\$ 11,57  |
| 216 | 12 | UNIDADE           | 174 | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | Frasco laboratório, tipo reagente, material polipropileno, capacidade 500mL,graduação graduado, tipo tampa tampa rosqueável.  | R\$ 16,90  |
| 217 | 12 | UNIDADE           | 174 | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | Frasco laboratório, tipo reagente, material vidro âmbar, capacidade 250mL, tipo boca boca estreita, tipo tampa tampa rosqueável, tampa anti gotas.  | R\$ 47,88  |
| 218 | 12 | UNIDADE           | 174 | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | Frasco laboratório, tipo reagente, material vidro âmbar, capacidade 500mL, tipo boca boca estreita, tipo tampa tampa rosqueável, tampa anti gotas.  | R\$ 53,54  |
| 219 | 12 | UNIDADE           | 174 | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | Frasco laboratório, tipo reagente, material vidro âmbar, capacidade 50mL, tipo boca boca estreita, tipo tampa tampa rosqueável, tampa anti gotas.   | R\$ 44,53  |
| 220 | 20 | UNIDADE           | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 360508 | FUNIL (AMPOLA) DE SEPARAÇÃO (SQUIBB) EM VIDRO BOROSSILICATO, FORMATO PERA, ROLHA DE POLIPROPILENO E TORNEIRA DE TEFLON - CAPAC.: 125 mL - a torneira deverá ser insolúvel em solventes e resistente ao ataque de ácido corrosivo, característica essencial do material produzido com politetrafluoretileno (PTFE).                                  | R\$ 66,40  |
| 221 | 20 | UNIDADE           | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 27871  | FUNIL DE PLÁSTICO DIÂM.: 7 cm   | R\$ 4,48   |
| 222 | 20 | UNIDADE           | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 340966 | FUNIL LABORATÓRIO., TIPO DECANTAÇÃO/SEPARAÇÃO, FORMATO PÊRA, VIDRO BOROSSILICATO, CAPACIDADE 500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TORNEIRA DE TEFLON E ROLHA DE POLIPROPILENO - a torneira deverá ser insolúvel em solventes e resistente ao ataque de ácido corrosivo, característica essencial do material produzido com politetrafluoretileno (PTFE). | R\$ 142,00 |
| 223 | 20 | UNIDADE           | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 340967 | FUNIL LABORATÓRIO., TIPO DECANTAÇÃO/SEPARAÇÃO, VIDRO BOROSSILICATO, FORMATO PÊRA, CAPACIDADE 250, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TORNEIRA DE TEFLON E ROLHA DE POLIPROPILENO - a torneira deverá ser insolúvel em solventes e resistente ao ataque de ácido corrosivo, característica essencial do material produzido com politetrafluoretileno (PTFE). | R\$ 79,10  |
| 224 | 21 | UNIDADE           | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 410100 | FUNIL LABORATÓRIO, TIPO USO ANALÍTICO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 60, ADICIONAL RAIADO, TIPO HASTE HASTE CURTA  | R\$ 27,83  |
| 225 | 8  | UNIDADE           | 174 | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | FUNIL, MATERIAL VIDRO BOROSSILICATO, RAIADO, DE 100 MM.   | R\$ 57,33  |
| 226 | 1  | JOGO COM 12 PEÇAS | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 414820 | FURADOR DE ROLHAS DE BORRACHA E CORTIÇA COM PROTETOR PARA AS MÃOS - JOGO COM 12 PEÇAS   | R\$ 258,73 |
| 227 | 6  | UNIDADE           | 174 | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | GARRA BURETA - USO LABORATORIO, MATERIAL FERRO GALVANIZADO,   | R\$ 28,29  |

|     |    |              |         |   |        |   |     |       |
|-----|----|--------------|---------|---|--------|---|-----|-------|
|     |    |              |         |   |        | COMPRIMENTO 15, APLICAÇÃO USO LABORATORIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIMENTO DA PONTA EM PVC, COM MUFLA.   |     |       |
| 228 | 6  | UNIDADE      | 174     | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | GARRA, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, TIPO 3 DEDOS, ABERTURA ATÉ 120, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PINÇA FIXA C/ MUFA P/ CONDENSADOR, DEDOS revest.PVC.  | R\$ | 38,79 |
| 229 | 5  | UNIDADE      | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 341622 | GARROTE ADULTO EM TECIDO ELÁSTICO C/ TRAVA  | R\$ | 18,25 |
| 230 | 40 | LITRO        | 206     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 353076 | GLICERINA - GLICEROL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>3</sub> H <sub>8</sub> O <sub>3</sub> , PESO MOLECULAR 92,09, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-81-5   | R\$ | 26,82 |
| 231 | 3  | FRASCO 500G  | 206     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 352808 | GLICOSE-D (DEXTROSE) ANIDRA P.A.  | R\$ | 18,77 |
| 232 | 1  | FRASCO C/ 1L | 179     | IB - Instituto de Biologia  | 356401 | GLUTARALDEÍDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>5</sub> H <sub>8</sub> O <sub>2</sub> , PESO MOLECULAR 100,11, TEOR OU GRAU DE PUREZA TEOR DE 25, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE EM SOLUÇÃO AQUOSA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 111-30-8  | R\$ | 52,27 |
| 233 | 6  | UN.          | 82/2018 | FN - Faculdade de Nutrição  | 421491 | Gral (almofariz) de porcelana com pistilo 200mL   | R\$ | 25,11 |
| 234 | 23 | UNIDADE      | 179     | IB - Instituto de Biologia  | 269157 | HASTE COM PONTA MAGNÉTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 350, DIÂMETRO 8, APLICAÇÃO PEGAR BARRAS MAGNÉTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA MAGNÉTICA DE 45MM   | R\$ | 57,98 |
| 235 | 46 | LITRO        | 206     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 354573 | HEXANO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 86,18, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C <sub>6</sub> H <sub>14</sub> (N-HEXANO), TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 95, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 110-54-3, FRASCO DE VIDRO COM 1000ML   | R\$ | 24,83 |
| 236 | 1  | FR 250 GR    | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 353673 | HIDROQUINONA P.A.   | R\$ | 96,17 |
| 237 | 2  | FR 250 GR    | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 371062 | HIDROSSULFITO DE SÓDIO (DITONITO DE SÓDIO), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO À ACINZENTADO, HIGROSCÓPICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA Na <sub>2</sub> S <sub>2</sub> O <sub>4</sub> (DITONITO DE SÓDIO), PESO MOLECULAR 174,1, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 86%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7775-14-6  | R\$ | 62,70 |
| 238 | 26 | LITRO        | 206     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 347756 | HIDRÓXIDO DE AMÔNIO PA NH <sub>4</sub> OH NÚMERO CAS 1336-21-6, FRASCO DE VIDRO COM 1000ML "HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE, PESO MOLECULAR 35,05, FÓRMULA QUÍMICA NH <sub>4</sub> OH, GRAU DE PUREZA TEOR DE NH <sub>3</sub> ENTRE 28 E 30, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1336-21-6" | R\$ | 16,48 |

|     |     |                   |          |   |        |  |              |
|-----|-----|-------------------|----------|---|--------|--|--------------|
|     |     |                   |          |   |        |  |              |
| 239 | 65  | KG                | 206      | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 355207 | HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NaOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2, FRASCO COM 1KG | R\$ 25,80    |
| 240 | 3   | 500G              | 206      | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 360545 | HIDROXILAMINA CLORIDRATO   | R\$ 135,50   |
| 241 | 200 | LITRO             | 239/2018 | FO - Faculdade<br>de Odontologia  | 343299 | HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 12% DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO , frasco de 1 litro.   | R\$ 5,03     |
| 242 | 15  | FRASCO COM<br>1 L | 179      | IB - Instituto de<br>Biologia   | 431304 | HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 5 DE CLORO ATIVO - 1L   | R\$ 21,58    |
| 243 | 68  | UNIDADE           | 207      | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 412644 | INDICADOR DE PH, TIPO TIRA DE PAPEL, ESCALA 0 A 14 DESCRIÇÃO DETALHADA: TIRAS INDICADORAS DE PH, VARIAÇÃO DE 0 A 14. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 TIRAS  | R\$ 65,33    |
| 244 | 8   | FRASCO 500G       | 206      | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 374023 | IODATO DE POTÁSSIO P.A. (IODATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO E INODORO, PESO MOLECULAR 214, FÓRMULA QUÍMICA KIO3 ANIDRO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A.)  | R\$ 267,92   |
| 245 | 20  | FRASCO 100G       | 206      | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 353071 | IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,01, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0 - 100G                       | R\$ 80,40    |
| 246 | 2   | FR 500GR          | 131      | CCQFA - Centro<br>de Ciências<br>Químicas,<br>Farmacêuticas e<br>de Alimentos | 353070 | IODETO DE SÓDIO P.A.   | R\$ 418,39   |
| 247 | 12  | FRASCO 100G       | 206      | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 353071 | IODO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL PRETO AZULADO, DE BRILHO METÁLICO, PESO MOLECULAR 253,81, COMPOSIÇÃO QUÍMICA I2, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7553-56-2                           | R\$ 84,18    |
| 248 | 3   | KIT               | 206      | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 409706 | KIT DE RESINA PLÁSTICA INCLUINDO: RESINA BÁSICA ? MONÔMERO DE GLICOLMETACRILATO (500ML). ATIVADOR ? PERÓXIDO DE BENZOILA (10 PACOTES DE 0,5G). 40ML ENDURECEDOR (TECHNOVIT OU LEICA)   | R\$ 1.514,25 |
| 249 | 27  | CAIXA             | 207      | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 239064 | LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 11, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL   | R\$ 41,50    |
| 250 | 30  | CAIXA C/ 50       | 179      | IB - Instituto de<br>Biologia   | 409706 | Lâmina de vidro 26X76mm  | R\$ 4,45     |
| 251 | 20  | CAIXA C/100       | 179      | IB - Instituto de<br>Biologia   | 409643 | LAMÍNULA, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 24 X 24 - Caixa c/100 unidades  | R\$ 3,65     |
| 252 | 10  | CAIXA C/ 100      | 179      | IB - Instituto de   | 409647 | LAMÍNULA, MATERIAL VIDRO,  | R\$ 6,62     |

|     |     |                        |          |   |        |   |              |
|-----|-----|------------------------|----------|---|--------|---|--------------|
|     |     |                        |          | Biologia  |        | DIMENSÕES CERCA DE 24 X 40 - Caixa c/100 unidades   |              |
| 253 | 10  | CAIXA C/100            | 179      | IB - Instituto de Biologia  | 409647 | LAMÍNULA, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 24 X 60 - Caixa c/100 unidades   | R\$ 7,75     |
| 254 | 30  | CAIXA / 100            | 179      | IB - Instituto de Biologia  | 409644 | LAMÍNULA, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 30 - Caixa c/100 unidades   | R\$ 4,24     |
| 255 | 30  | CAIXA C/100            | 179      | IB - Instituto de Biologia  | 409645 | LAMÍNULA, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 25 X 40 - Caixa c/100 unidades   | R\$ 4,70     |
| 256 | 3   | UN                     | 239/2018 | FO - Faculdade de Odontologia                                     | 0      | LAMPADA ULTRAVIOLETA (UV) 185/254nm P/SISTEMA MILLI-Q   | R\$ 2.430,33 |
| 257 | 40  | UNIDADE                | 179      | IB - Instituto de Biologia  | 411572 | LAMPARINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PAVIO   | R\$ 20,98    |
| 258 | 5   | UNIDADE                | 179      | IB - Instituto de Biologia  | 385898 | LANCETADOR, QUANTIDADE NÍVEIS PROFUNDIDADE SELEÇÃO DE ATÉ 5 NÍVEIS DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO, TIPO TIPO CANETA, LANCETA LANCETA TRIFACETADA SILICONIZADA  | R\$ 30,45    |
| 259 | 20  | UNIDADE                | 179      | IB - Instituto de Biologia  | 277162 | LÁPIS DERMOCRÁFICO, COR PRETO   | R\$ 11,32    |
| 260 | 1   | FR. 5 GR               | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 374992 | LUMINOL, PÓ CRISTALINO AMARELO PÁLIDO ÀLEVE ESVERDEADO, C8H7N3O2 (3-AMINOFTALIDRAZIDA), 177,16 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 97%, CAS 521-31-3  | R\$ 564,39   |
| 261 | 1   | PAR                    | 174      | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | LUVA KEVLAR 40CM 250C.  | R\$ 183,33   |
| 262 | 54  | CAIXA COM 100 UNIDADES | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 209281 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, SEM PÓ, TAMANHO GRANDE   | R\$ 33,55    |
| 263 | 146 | CAIXA COM 100 UNIDADES | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 269894 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO  | R\$ 22,56    |
| 264 | 284 | CAIXA COM 100 UNIDADES | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 269893 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO   | R\$ 24,23    |
| 265 | 318 | CAIXA COM 100 UNIDADES | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 387700 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO | R\$ 24,23    |
| 266 | 14  | CAIXA COM 100 UNIDADES | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 332768 | LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL NOMEX/KEVLAR, TAMANHO MÉDIO, TAMANHO CANO LONGO, TIPO 5 DEDOS, APLICAÇÃO PROTEÇÃO TÉRMICA, TIPO USO REUTILIZÁVEL, USO LABORATÓRIO   | R\$ 172,23   |
| 267 | 69  | CAIXA COM 100 UNIDADES | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 208449 | LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO G, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA,  | R\$ 32,12    |

|     |    |                        |          |   |        |  |              |
|-----|----|------------------------|----------|---|--------|--|--------------|
|     |    |                        |          |   |        | MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR AZUL, TIPO DESCARTÁVEL   |              |
| 268 | 89 | CAIXA COM 100 UNIDADES | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 208481 | LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO M, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR AZUL, TIPO DESCARTÁVEL                                | R\$ 31,86    |
| 269 | 71 | CAIXA COM 100 UNIDADES | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 208513 | LUVA SEGURANÇA, MATERIAL 100% BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO P, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), FORMA ANATÔMICA, MODELO BAINHA PROTEÇÃO PUNHO, SEM TALCO OU AMIDO, COR AZUL, TIPO DESCARTÁVEL                                | R\$ 31,86    |
| 270 | 4  | PAR                    | 174      | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | Luva segurança, material vaqueta, características adicionais elástico dorso, reforço palma, reforço polegar, forma 5 dedos, modelo cano longo, tipo anatômica.   | R\$ 22,87    |
| 271 | 4  | 25 G                   | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 398904 | MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO EM FITA, FÓRMULA QUÍMICA MG, PESO MOLECULAR 24,31 G/ MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL DIMENSÕES 0,2 MM X 3 MM, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7439-95-4                           | R\$ 269,40   |
| 272 | 5  | FRASCO COM 100GR.      | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 290534 | MALTOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ OU FINO CRISTAL INCOLOR, PESO MOLECULAR 360,31 G/ MOL, FÓRMULA QUÍMICA C12H22O11.H2O D-(+)-MALTOSE MONOHIDRATADA, GRAU DE PUREZATEOR MÍNIMO DE 90%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 69-79-4                          | R\$ 130,00   |
| 273 | 5  | FRASCO C/500G          | 179      | IB - Instituto de Biologia  | 326278 | MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR NUTRIENTE, APRESENTAÇÃO PÓ - 500g   | R\$ 321,21   |
| 274 | 15 | FRASCO 500G            | 206      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 326882 | MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO BHI, APRESENTAÇÃO PÓ - 500G  | R\$ 399,76   |
| 275 | 5  | FRASCO C/500G          | 179      | IB - Instituto de Biologia  | 326883 | MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO MUELLER HINTON, APRESENTAÇÃO PÓ - 500g   | R\$ 311,33   |
| 276 | 1  | FRASCO 500G            | 174      | CENG - Centro de Engenharias                                      | 364290 | MEIO DE CULTURA, TIPO CALDO VERDE BRILHANTE BILE LACTOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ, frasco com 500g   | R\$ 526,33   |
| 277 | 4  | FRASCO                 | 239/2018 | FO - Faculdade de Odontologia                                     | 0      | Meio de cultura, tipo Chromagar™ Candida, apresentação pó 250 g  | R\$ 2.144,93 |
| 278 | 4  | FRASCO                 | 239/2018 | FO - Faculdade de Odontologia                                     | 0      | MEIO DE CULTURA, TIPO Sabouraud Dextrose Agar APRESENTAÇÃO PÓ - FRASCO COM 500 g   | R\$ 292,87   |
| 279 | 1  | FR 100GR               | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 359410 | MENTOL, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, DE CHEIRO CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA C10H20O, PESO MOLECULAR 156,27, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 15356-60-2        | R\$ 55,69    |
| 280 | 3  | FR 100 G               | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 400167 | MERCÚRIO, ASPECTO FÍSICO METAL LÍQUIDO, PESADO, COR BRANCA BRATEADA, FÓRMULA QUÍMICA HG, PESO MOLECULAR 200,59, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7439-97-6 | R\$ 172,00   |
| 281 | 15 | UNIDADE                | 179      | IB - Instituto de Biologia  | 408629 | MICROPIPETA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO ATÉ 200, TIPO* MONOCANAL, MECÂNICA, AJUSTE VOLUME REGULÁVEL, COMPONENTES COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE   | R\$ 125,96   |

|     |    |                   |          |   |        |   |     |          |
|-----|----|-------------------|----------|---|--------|---|-----|----------|
| 282 | 5  | PACOTE COM 1000   | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 408180 | MICROTUBO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 0,2, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE  | R\$ | 190,38   |
| 283 | 23 | PACOTE COM 1000   | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 408179 | MICROTUBO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1,5, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE  | R\$ | 49,18    |
| 284 | 5  | PACOTE COM 1000   | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 408182 | MICROTUBOS DE 2 ML MICROTUBOS. FABRICADOS EM POLIPROPILENO, COM TAMPA DE SUPERFÍCIE PLANA, NÃO-ESTÉREIS, AUTOCLAVÁVEIS. SUPORTAM TEMPERATURAS DE -80°C À 120°C. MICROTUBOS PARA CENTRIFUGAÇÃO - TIPO EPPENDORF GRADUADO, SUPERFÍCIE FOSCA PARA ANOTAÇÕES. TAMPA COM TRAVA, FUNDO CÔNICO. VELOCIDADE CENTRIFUGAÇÃO: 16000RPM VOLUME: 0,2 ML. COR: NATURAL. DIMENSÃO (MM): 10,0 X 31,0. APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 1000 UNIDADES. "MICROTUBO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 2, GRADUAÇÃO GRADUADO, TIPO TAMPA TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE" | R\$ | 72,12    |
| 285 | 3  | UN                | 239/2018 | FO - Faculdade de Odontologia                                     | 0      | MODULO PRE-TRATAMENTO PROGARD T3 P/MILLI-Q DIRECT REMOÇÃO PARTÍCULAS ORGÂNICAS E CLORO  | R\$ | 2.828,00 |
| 286 | 3  | FRASCO 500G       | 206      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 403993 | MOLIBDATO DE AMÔNIO P.A., FRASCO COM 500G   | R\$ | 322,70   |
| 287 | 4  | FRASCO            | 239/2018 | FO - Faculdade de Odontologia                                     | 353027 | MOPS - ÁCIDO 3-N-MORFOLINO PROPANSULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA C7H15NO4S, PESO MOLECULAR 209,27, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A, fr c/ 100g   | R\$ | 150,00   |
| 288 | 6  | FRASCO            | 239/2018 | FO - Faculdade de Odontologia                                     | 0      | Mucina gástrica em pó com 100 g   | R\$ | 239,57   |
| 289 | 20 | UNIDADE           | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 419349 | MUFA LABORATÓRIO, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, TIPO DUPLA, DIÂMETRO ABERTURA MÁXIMA 16 cm, APLICAÇÃO LABORATÓRIO - pintura epóxi  | R\$ | 26,48    |
| 290 | 3  | FR. 100 GR        | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 414299 | NAFTILAMINA (N,N-DIMETIL-ALFANAFTILAMINA) P.A.  | R\$ | 350,02   |
| 291 | 3  | FR 100GR          | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 356830 | NINHIDRINA P.A.   | R\$ | 361,50   |
| 292 | 1  | FRASCO COM 500GR. | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 359011 | NITRATO DE BÁRIO P.A.   | R\$ | 92,28    |
| 293 | 1  | FR 50 GR          | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas,                              | 384470 | NITRATO DE CÁDMIO P.A.  | R\$ | 335,00   |

|     |    |                     |     |   |        |   |            |
|-----|----|---------------------|-----|---|--------|---|------------|
|     |    |                     |     | Farmacêuticas e de Alimentos                                      |        |   |            |
| 294 | 1  | FR 250 GR           | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 400839 | NITRATO DE CHUMBO II P.A.   | R\$ 47,55  |
| 295 | 1  | FRASCO COM 500GR.   | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 359013 | NITRATO DE CROMO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL AZUL A VIOLETA (ROXO), COMPOSIÇÃO QUÍMICA $CR(NO_3)_3 \cdot 9H_2O$ (CROMO III) - NONAHIDRATADO, PESO MOLECULAR 400,15, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7789-02-8                     | R\$ 314,17 |
| 296 | 2  | FRASCO COM 250GR.   | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 358984 | NITRATO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS INCOLORES A VIOLETA PÁLIDO, HIGROSCÓPICOS, PESO MOLECULAR 404,00, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $FE(NO_3)_3 \cdot 9H_2O$ ( FERRO III NONAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-61-8 | R\$ 36,30  |
| 297 | 3  | FR100GR             | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 357906 | NITRATO DE MERCÚRIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO, BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA $HG_2(NO_3)_2 \cdot 2H_2O$ (NITRATO MERCUROSO DIHIDRATADO), PESO MOLECULAR 561,22, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-86-7 | R\$ 732,67 |
| 298 | 1  | FRASCO COM 500GR.   | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 413221 | NITRATO DE NÍQUEL. $6H_2O$ P.A.   | R\$ 138,47 |
| 299 | 15 | FRASCO 100G         | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 353060 | NITRATO DE PRATA P.A.   | R\$ 458,31 |
| 300 | 1  | FRASCO COM 500GR.   | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 358988 | NITRATO DE SÓDIO P.A.   | R\$ 20,84  |
| 301 | 4  | FR. 25 GR           | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 84000  | NITROPRUSSIATO DE SÓDIO P.A.  | R\$ 48,43  |
| 302 | 1  | FRASCO COM 100ML    | 174 | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | ÓLEO DE IMERSÃO, USO PARA MICROSCOPIA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE 1,02 G/CM <sup>3</sup> . APRESENTAÇÃO FRASCO C/ 100ML.   | R\$ 32,67  |
| 303 | 3  | LITRO               | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 371158 | ÓLEO DE SILICONE P.A.   | R\$ 190,95 |
| 304 | 5  | 500G                | 206 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 347580 | OXALATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO FINOS CRISTAIS BRANCOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA $NA_2C_2O_4$ , MASSA MOLECULAR 134,01, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 62-76-0   | R\$ 44,69  |
| 305 | 24 | PACOTE 100 UNIDADES | 207 | CMP - Coordenação de  | 244540 | PALITO DE MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO CERCA DE 23 CM,  | R\$ 5,31   |



|     |    |                        |          | Material e Patrimônio   |        | APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. PACOTE COM 100 UNIDADES  |              |
|-----|----|------------------------|----------|---|--------|---|--------------|
| 306 | 23 | CAIXA COM 100 UNIDADES | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 408319 | PAPEL DE FILTRO, TIPO QUALITATIVO, DIÂMETRO CERCA DE 100MM  | R\$ 4,92     |
| 307 | 24 | CAIXA COM 100 UNIDADES | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 408326 | PAPEL DE FILTRO, TIPO QUALITATIVO, DIMENSÕES 50 X 50 C/100 UNIDADES   | R\$ 74,58    |
| 308 | 5  | CX 100 TIRAS           | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 261508 | PAPEL DE TORNASSOL, COR AZUL, USO LABORATÓRIO   | R\$ 20,53    |
| 309 | 5  | CX 100 TIRAS           | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 261509 | PAPEL DE TORNASSOL, COR VERMELHO, USO LABORATÓRIO   | R\$ 20,17    |
| 310 | 15 | ROLO                   | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 407350 | PAPEL KRAFT (PARDO) 60 CM X 150 M   | R\$ 163,05   |
| 311 | 18 | ROLO                   | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 361804 | PAPEL PARAFILM ---- PELICULA PLÁSTICA ADERENTE E TRANSPARENTE, TIPO PARAFILM - LARGURA: 10,2 CM ; COMPRIMENTO: 38,1 M   | R\$ 180,33   |
| 312 | 8  | UNIDADE                | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 251590 | PAQUÍMETRO UNIVERSAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 200 MM - 8', APLICAÇÃO MEDIÇÃO EXTERNA/INTERNA PROFUNDIDADE E RESSALTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCALA DE 0,05 MM X 6'  | R\$ 333,74   |
| 313 | 6  | KG                     | 239/2018 | FO - Faculdade de Odontologia                                     | 0      | Parafina Histológica em pó, pct c/ 1kg  | R\$ 22,27    |
| 314 | 1  | FRASCO C/500G          | 179      | IB - Instituto de Biologia  | 375421 | PARAFORMALDEÍDO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, ODOR FORTE E PUNGENTE, PESO MOLECULAR 30,03, FÓRMULA QUÍMICA (CH <sub>2</sub> O) <sub>N</sub> (P-FORMALDEÍDO), GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 30525-89-4  | R\$ 28,98    |
| 315 | 5  | CX                     | 239/2018 | FO - Faculdade de Odontologia                                     | 0      | Pastilha para Cultivo em Anaerobiose tipo Probac  | R\$ 213,50   |
| 316 | 9  | PACOTE COM 10 UNIDADES | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 150958 | PAVIO - LAMPARINA / TOUCHEIRA, NOME PAVIO - LAMPARINA / TOUCHEIRA - PACOTE COM 10 UNIDADES  | R\$ 5,88     |
| 317 | 4  | FRASCO 500G            | 174      | CENG - Centro de Engenharias                                      | 393126 | PEPTONA BACTERIOLÓGICA, SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, ASPECTO FÍSICO PÓ C/ 500G, frasco com 500g   | R\$ 1.700,00 |
| 318 | 1  | LITRO                  | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 352035 | PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO, COMPOSIÇÃO BÁSICA H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> , PESO MOLECULAR 34,01, PUREZA MÍNIMA TEOR MÍNIMO DE 30%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P/HPLC, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7722-84-1 | R\$ 22,48    |
| 319 | 27 | LITRO                  | 206      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 211213 | PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INSTÁVEL, CORROSIVO, FÓRMULA QUÍMICA H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> , PESO MOLECULAR 34,01G/MOL, TEOR MÍNIMO DE 30%, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7722-84-1. 1 LITRO, FRASCO DE VIDRO COM 1L     | R\$ 68,33    |
| 320 | 3  | 500G                   | 206      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 375804 | PERSULFATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO, INODORO, COMPOSIÇÃO BÁSICA (NH <sub>4</sub> ) <sub>2</sub> S <sub>2</sub> O <sub>8</sub> , PESO MOLECULAR 228,20,  | R\$ 25,65    |

|     |    |                        |     |   |        |  |            |
|-----|----|------------------------|-----|---|--------|--|------------|
|     |    |                        |     |   |        | GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7727-54-0  |            |
| 321 | 6  | FR 100 GR              | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 400835 | PERSULFATO DE POTÁSSIO, PÓ BRANCO, INODORO, K <sub>2</sub> S <sub>2</sub> O <sub>8</sub> , 270,32 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 98%, REAGENTE P.A., CAS 7727-21-1  | R\$ 24,70  |
| 322 | 5  | UNIDADE                | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 409780 | PESA FILTRO, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE CERCA DE 80 ML, FORMATO FORMA BAIXA, ACESSÓRIOS COM ROLHA DE VIDRO   | R\$ 77,08  |
| 323 | 10 | UNIDADE                | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 409509 | PICNÔMETRO GAY-LUSSAC S/ TERMÔMETRO - CAPAC.: 5 mL   | R\$ 31,36  |
| 324 | 54 | UNIDADE                | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 249603 | PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DISSECAÇÃO, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 15 CM, APLICAÇÃO HOSPITALAR   | R\$ 13,71  |
| 325 | 6  | UNIDADE                | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 433412 | PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DISSECAÇÃO DIETRICH, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DELICADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 30CM   | R\$ 203,07 |
| 326 | 20 | UNIDADE                | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 249606 | PINÇA DENTE DE RATO "PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DENTE DE RATO, COMPRIMENTO 11, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA, 1X2 DENTES, APLICAÇÃO HOSPITALAR"                             | R\$ 12,97  |
| 327 | 6  | UNIDADE                | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 440497 | PINÇA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL, MODELO CASTALOY, APLICAÇÃO PARA BURETA, COMPRIMENTO CERCA DE 25, ADICIONAL DUPLA E COM MUFA   | R\$ 106,52 |
| 328 | 2  | UNIDADE                | 174 | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | Pinça laboratório, material metal, modelo tenaz, aplicação para cadinho, tipo ponta curva, comprimento cerca de 55cm.  | R\$ 87,50  |
| 329 | 10 | UNIDADE                | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 411111 | PINÇA METÁLICA, MODELO HISTOLÓGICA, PONTA FINA - 160 mm  | R\$ 20,77  |
| 330 | 24 | UNIDADE                | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 413334 | PINÇA METÁLICA PONTA CURVA - 200 mm "PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CERCA DE 17, REFERÊNCIA 317, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL"               | R\$ 12,35  |
| 331 | 10 | UNIDADE                | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 0      | PINÇA P/ BURETA, GARRAS EM PÁ REVESTIDAS EM PVC, S/ MUFA, ABERTURA ATÉ 120 mm, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, REGULAGEM DE ABERTURA POR MOLLA DE PRESSÃO E PORCA, CABO C/ 140 mm, FIXA - COMP. TOTAL: 240 mm       | R\$ 32,77  |
| 332 | 10 | UNIDADE                | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 0      | PINÇA P/ CONDENSADOR, GARRAS 3 DEDOS REVESTIDAS EM PVC S/ MUFA, ABERTURA ATÉ 120 mm, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, REGULAGEM DE ABERTURA POR MOLLA DE PRESSÃO E PORCA, CABO C/ 140 mm, FIXA - COMP. TOTAL: 250 mm | R\$ 26,70  |
| 333 | 12 | CAIXA COM 250 UNIDADES | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 411079 | PIPETA DE PASTEUR EM VIDRO, 230 MM - CAPAC.: 3 ML  | R\$ 71,10  |
| 334 | 10 | UNIDADE                | 174 | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | Pipetador em PVC, 3 vias, tipo pera com ESFERA EM INOX.  | R\$ 15,87  |

|     |     |                        |         |   |        |   |     |        |
|-----|-----|------------------------|---------|---|--------|---|-----|--------|
| 335 | 10  | UN.                    | 82/2018 | FN - Faculdade de Nutrição  | 408654 | Pipetador manual Tipo Pi-Pump para pipetas de até 2mL Características técnicas: moldado em plástico resistente; utilizado em conjunto com pipetas de vidro ou de plástico; contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para dispensa total ou parcial do volume. | R\$ | 18,45  |
| 336 | 23  | UNIDADE                | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 411171 | PIPETADOR, MATERIAL BORRACHA, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 100, AJUSTE TIPO PERA, COMPONENTES* COM 3 VIAS  | R\$ | 193,33 |
| 337 | 198 | UNIDADE                | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 409534 | PIPETADOR, MATERIAL EM BORRACHA, TIPO MANUAL ATÉ 50, AJUSTE TIPO PERA COM ESFERA EM INOX, COMPONENTES COM 3 VIAS  | R\$ | 14,67  |
| 338 | 101 | UNIDADE                | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 408655 | PIPETADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 10 ML, AJUSTE TIPO ROLDANA  | R\$ | 26,90  |
| 339 | 83  | UNIDADE                | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 408656 | PIPETADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 25ML, AJUSTE TIPO ROLDANA   | R\$ | 26,28  |
| 340 | 4   | UNIDADE                | 174     | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | Pipetador Pi-Pum, material plástico, tipo manual, para pipetas de até 5mL, ajuste tipo roldana.   | R\$ | 22,92  |
| 341 | 30  | UNIDADE                | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 228041 | PIPETA EM VIDRO BOROSSILICATO TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO 1/10, ESGOTAMENTO TOTAL, VOLUME NOMINAL NO TOPO, GRAVAÇÃO PERMANENTE, CLASSE A - CAPAC.: 10 mL  | R\$ | 5,18   |
| 342 | 544 | CAIXA COM 500 UNIDADES | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 417814 | PIPETA PLÁSTICO TIPO PASTEUR DE 3ML (TIPO PASTEUR, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 3, MATERIAL PLÁSTICO, ESCALA 0,5 EM 0,5ML, TIPO USO DESCARTÁVEL) C/500 UNIDADES   | R\$ | 37,27  |
| 343 | 72  | UNIDADE                | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 410493 | PIPETA SOROLÓGICA EM VIDRO BOROSSILICATO, GRADUADA, GRAVAÇÃO PERMANENTE, ESCALA 0,05 EM 0,05 ML, ESGOTAMENTO TOTAL - CAPAC.: 5 ML   | R\$ | 4,50   |
| 344 | 213 | UNIDADE                | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 410501 | PIPETA SOROLÓGICA EM VIDRO BOROSSILICATO, GRADUADA, GRAVAÇÃO PERMANENTE, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO TOTAL - CAPAC.: 10 ML  | R\$ | 4,60   |
| 345 | 630 | UNIDADE                | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 410439 | PIPETA SOROLÓGICA EM VIDRO BOROSSILICATO, GRADUADA, GRAVAÇÃO PERMANENTE, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO TOTAL - CAPAC.: 1 ML   | R\$ | 3,90   |
| 346 | 270 | UNIDADE                | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 410475 | PIPETA SOROLÓGICA EM VIDRO BOROSSILICATO, GRADUADA, GRAVAÇÃO PERMANENTE, ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO TOTAL - CAPAC.: 2 ML   | R\$ | 3,93   |
| 347 | 78  | UNIDADE                | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 410500 | PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 10, MATERIAL VIDRO, ESCALA ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESGOTAMENTO ESGOTAMENTO TOTAL  | R\$ | 12,63  |
| 348 | 40  | UNIDADE                | 179     | IB - Instituto de Biologia  | 410504 | PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 20, MATERIAL VIDRO, ESCALA ESCALA 0,1 EM 0,1 ML   | R\$ | 5,78   |
| 349 | 78  | UNIDADE                | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 410508 | PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 25ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA ESCALA 0,1 EM 0,1 ML   | R\$ | 18,86  |
| 350 | 23  | UNIDADE                | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 410489 | PIPETA, TIPO SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 5ML, MATERIAL VIDRO, ESCALA ESCALA 0,1 EM 0,1 ML  | R\$ | 12,03  |
| 351 | 24  | UNIDADE                | 207     | CMP -   | 414254 | PIPETA, TIPO VOLUMÉTRICA,   | R\$ | 48,97  |

|     |     |         |          |   |        |   |           |
|-----|-----|---------|----------|---|--------|---|-----------|
|     |     |         |          | Coordenação de Material e Patrimônio                              |        | CAPACIDADE 100ML, MATERIAL VIDRO, ESGOTAMENTO TOTAL   |           |
| 352 | 48  | UNIDADE | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 414260 | PIPETA, TIPO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE 10ML, MATERIAL VIDRO   | R\$ 16,27 |
| 353 | 36  | UNIDADE | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 414269 | PIPETA, TIPO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE 15ML, VIDRO  | R\$ 18,93 |
| 354 | 36  | UNIDADE | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 414246 | PIPETA, TIPO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE 25ML, MATERIAL VIDRO, ESGOTAMENTO TOTAL  | R\$ 20,70 |
| 355 | 36  | UNIDADE | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 414253 | PIPETA, TIPO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE 50ML, MATERIAL VIDRO, ESGOTAMENTO TOTAL  | R\$ 36,28 |
| 356 | 48  | UNIDADE | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 414268 | PIPETA, TIPO VOLUMÉTRICA, CAPACIDADE 5ML, VIDRO   | R\$ 15,13 |
| 357 | 30  | UNIDADE | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 317683 | PIPETA VOLUMÉTRICA, EM VIDRO BOROSSILICATO, ESGOTAMENTO TOTAL - CAPAC.: 4 ML  | R\$ 14,40 |
| 358 | 2   | UNIDADE | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 0      | PISSETA C/ CLASSIFICAÇÃO DE RISCO P/ ACETONA - CAPAC.: 250 mL   | R\$ 26,94 |
| 359 | 4   | UNIDADE | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 0      | PISSETA C/ CLASSIFICAÇÃO DE RISCO P/ ETANOL - CAPAC.: 500 mL  | R\$ 27,02 |
| 360 | 96  | UNIDADE | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 420662 | PISSETA - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250, GRADUAÇÃO GRADUADO | R\$ 6,74  |
| 361 | 98  | UNIDADE | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 420663 | PISSETA - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO CURVO, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500, GRADUAÇÃO GRADUADO | R\$ 7,11  |
| 362 | 36  | UNIDADE | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 297033 | PISSETA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 500, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADUADA, BOCA LARGA E CÂNULA FIXA, TIPO BICO CURVO  | R\$ 10,80 |
| 363 | 50  | UNIDADE | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 239964 | PLACA DE PETRI DE VIDRO COMPLETA 100 mm   | R\$ 5,89  |
| 364 | 100 | UNIDADE | 179      | IB - Instituto de Biologia  | 414156 | PLACA DE PETRI, MATERIAL VIDRO, FORMATO REDONDA, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 80   | R\$ 5,03  |
| 365 | 6   | UNIDADE | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 0      | PLACA LABORATÓRIO, TIPO KLINE, MATERIAL VIDRO, com 6 escavações   | R\$ 39,38 |
| 366 | 612 | UNIDADE | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 410067 | PLACAS DE PETRI EM VIDRO BOROSSILICATO (TAMPA E FUNDO) (DIÂMETRO A ALTURA) 100X15MM   | R\$ 6,56  |
| 367 | 5   | PCT     | 239/2018 | FO - Faculdade de Odontologia                                     | 0      | Ponteira Tipo Gilson Amarela (Universal) Volume 10-100µL, pacote com 1000 unidades  | R\$ 11,90 |
| 368 | 6   | UNIDADE | 131      | CCQFA - Centro  | 410305 | PROVETA EM VIDRO BOROSSILICATO  | R\$ 17,90 |

|     |     |             |         |   |        |   |     |       |
|-----|-----|-------------|---------|---|--------|---|-----|-------|
|     |     |             |         | de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos                |        | TRANSPARENTE E GRADUADA C/ BASE DE VIDRO - CAPAC.: 50 mL  |     |       |
| 369 | 15  | UNIDADE     | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 409889 | PROVETA EM VIDRO BOROSSILICATO TRANSPARENTE E GRADUADA C/ BASE DE VIDRO - CAPAC.: 50 ML "PROVETA, MATERIAL VIDRO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50, BASE BASE EM VIDRO, ADICIONAL COM ORLA E BICO"         | R\$ | 44,05 |
| 370 | 4   | UNIDADE     | 174     | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | PROVETA GRADUADA, MATERIAL VIDRO COM BASE HEXAGONAL, CAPACIDADE 10 ML.  | R\$ | 52,67 |
| 371 | 4   | UNIDADE     | 174     | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | Proveta graduada, material vidro com base hexagonal de polietileno capacidade 100mL.  | R\$ | 9,39  |
| 372 | 153 | UNIDADE     | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 409896 | PROVETA, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 1000ML, BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO  | R\$ | 44,66 |
| 373 | 24  | UNIDADE     | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 409900 | PROVETA, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 100ML, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO  | R\$ | 7,40  |
| 374 | 30  | UNIDADE     | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 409894 | PROVETA, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 250ML, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO  | R\$ | 9,53  |
| 375 | 24  | UNIDADE     | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 409895 | PROVETA, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 500ML, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO  | R\$ | 18,54 |
| 376 | 26  | UNIDADE     | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 409899 | PROVETA, MATERIAL POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO GRADUADA, CAPACIDADE 50, BASE BASE PLÁSTICA, ADICIONAL COM ORLA E BICO   | R\$ | 6,58  |
| 377 | 6   | UNIDADE     | 174     | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | Proveta, material polipropileno, graduação graduada, capacidade 50mL, base base plástica, com orla e bico.  | R\$ | 6,58  |
| 378 | 18  | UNIDADE     | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 226944 | PULVERIZADOR FRASCO PET C/ VÁLVULA SPRAY - CAPAC.: 50 ML  | R\$ | 32,37 |
| 379 | 3   | UNIDADE     | 174     | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | RACK PARA PONTEIRAS DE MICROPIPETA DE 100 A 1000µL.   | R\$ | 50,33 |
| 380 | 8   | UNIDADE     | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 43036  | RELÓGIO DESPERTADOR (TIMER) 60 MINUTOS P/LABORATÓRIOS.  | R\$ | 17,77 |
| 381 | 1   | UN.         | 82/2018 | FN - Faculdade de Nutrição  | 336783 | RESPIRADOR Semi facial Reutilizável com elastômetro de borracha   | R\$ | 89,62 |
| 382 | 3   | FRASCO 500G | 206     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 419368 | SACAROSE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C12H22O11, PESO MOLECULAR 342,29, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,7, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE REFERÊNCIA ANALÍTICO) | R\$ | 21,07 |
| 383 | 10  | UNIDADE     | 179     | IB - Instituto de Biologia  | 442576 | SACO PARA AUTOCLAVE 20 LITROS, 40X60 CM, PACOTE C/ 20 UNIDADES  | R\$ | 22,77 |
| 384 | 1   | FR 250 GR   | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 347141 | SALICILATO DE SÓDIO P.A.  | R\$ | 91,33 |
| 385 | 1   | FRASCO 100G | 174     | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | SELENITO DE SÓDIO (ANIDRO) P.A., frasco com 100g  | R\$ | 72,67 |
| 386 | 300 | UNIDADE     | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 333539 | SERINGA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, BICO CENTRAL LUER LOCK, C/ AGULHA 25 X 0,7 mm C/ TAMPA PROTETORA, ESTÉRIL - CAPAC. 10 mL   | R\$ | 0,83  |
| 387 | 500 | UNIDADE     | 131     | CCQFA - Centro  | 333538 | SERINGA DE POLIPROPILENO  | R\$ | 0,64  |

|     |    |              |          |   |        |   |     |        |
|-----|----|--------------|----------|---|--------|---|-----|--------|
|     |    |              |          | de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos                |        | TRANSPARENTE, BICO CENTRAL LUER LOCK, C/ AGULHA 25 X 0,7 mm C/ TAMPA PROTETORA, ESTÉRIL - CAPAC. 5 mL   |     |        |
| 388 | 6  | KG           | 206      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 317828 | SÍLICA GEL AZUL (4-8MM) P.A   | R\$ | 61,19  |
| 389 | 6  | KG           | 206      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 30902  | SÍLICA GEL LARANJA (4-8MM)  | R\$ | 43,88  |
| 390 | 3  | FRASCO       | 239/2018 | FO - Faculdade de Odontologia                                     | 0      | Solução de pH 4,01 para calibração de pHmetro com 100 mL  | R\$ | 18,33  |
| 391 | 3  | FRASCO       | 239/2018 | FO - Faculdade de Odontologia                                     | 0      | Solução de pH 6,86 para calibração de pHmetro com 100 mL  | R\$ | 24,43  |
| 392 | 1  | FRASCO 500ML | 174      | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | SOLUÇÃO PADRÃO PARA CALIBRAÇÃO DE CONDUTIVÍMETRO 1413US, FRASCO COM 500 ML  | R\$ | 105,67 |
| 393 | 3  | FRASCO       | 239/2018 | FO - Faculdade de Odontologia                                     | 0      | Solução repouso para eletrodo de pHmetro com 100 mL   | R\$ | 14,60  |
| 394 | 2  | FRASCO 500ML | 174      | CENG - Centro de Engenharias                                      | 289050 | Solução tampão, leitura pH 10, aplicação calibragem de peagâmetro (frasco com 500mL)  | R\$ | 38,41  |
| 395 | 17 | FRASCO 500ML | 206      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 234416 | SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 4,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO  | R\$ | 20,62  |
| 396 | 21 | 500ML        | 206      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 234417 | SOLUÇÃO TAMPÃO, LEITURA PH 7,0, APLICAÇÃO CALIBRAGEM DE PEAGÂMETRO (FRASCO COM 500ML)   | R\$ | 27,17  |
| 397 | 1  | FR 500ML     | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 289048 | SOLUÇÃO TAMPÃO pH 6,0   | R\$ | 22,97  |
| 398 | 1  | FR 500ML     | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 289049 | SOLUÇÃO TAMPÃO pH 8,0   | R\$ | 23,00  |
| 399 | 2  | EMB 500G     | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 353630 | SORBITOL, PÓ BRANCO, CRISTALINO, C4H14O6, 182,17 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99%, CAS 50-70-4   | R\$ | 56,60  |
| 400 | 10 | FR 100ML     | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 230227 | SORO FISIOLÓGICO  | R\$ | 4,05   |
| 401 | 3  | FRASCO 100G  | 206      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 374754 | SULFANILAMIDA P.A.  | R\$ | 60,12  |
| 402 | 3  | FRASCO 500G  | 206      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 357798 | SULFATO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $AlK(SO_4)_2 \cdot 12H_2O$ (DODECAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 474,39, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7784-24-9 | R\$ | 76,00  |
| 403 | 4  | FR 250 G.    | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 357056 | SULFATO DE AMÔNIO, $(NH_4)_2SO_4$ , 132,14 G/MOL, FINOS CRISTAIS OU GRÂNULOS BRANCOS, ODOR DE AMÔNIA, PUREZA MÍNIMA DE 99%, REAGENTE P.A., CAS 7783-20-2  | R\$ | 13,63  |
| 404 | 3  | FRASCO 500G  | 206      | CMP -   | 366495 | SULFATO DE BÁRIO, ASPECTO FÍSICO PÓ   | R\$ | 43,10  |

|     |    |                        |          |   |        |  |            |
|-----|----|------------------------|----------|---|--------|--|------------|
|     |    |                        |          | Coordenação de Material e Patrimônio                              |        | BRANCO, FINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $SO_4$ ANIDRO, PESO MOLECULAR 233,39 G/MOL, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7727-43-7                                |            |
| 405 | 2  | FR 500 G.              | 131      | CCQFA – Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 345770 | SULFATO DE COBRE II.5H <sub>2</sub> O P.A.   | R\$ 26,31  |
| 406 | 4  | FRASCO 500G            | 174      | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | SULFATO DE COBRE II (ICO) (ANIDRO) P.A. 500G   | R\$ 38,00  |
| 407 | 1  | FR 500 G.              | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 374029 | SULFATO DE FERRO II AMONÍACAL.6 H <sub>2</sub> O P.A.  | R\$ 22,73  |
| 408 | 2  | FR 500 G.              | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 437247 | SULFATO DE FERRO III P.A.  | R\$ 47,42  |
| 409 | 4  | FRASCO 1000G           | 174      | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | SULFATO DE FERRO (OSO) P.A., frasco com 1000g (1kg)  | R\$ 35,33  |
| 410 | 3  | 25G                    | 206      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 359287 | SULFATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 311,83, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $Ag_2SO_4$ , GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10294-26-5 | R\$ 175,32 |
| 411 | 1  | FR 250 G.              | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 382039 | SULFATO DE SÓDIO.10 H <sub>2</sub> O P.A.  | R\$ 45,04  |
| 412 | 2  | FR 500 G.              | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 352843 | SULFATO DE SÓDIO ANIDRO P.A.   | R\$ 16,38  |
| 413 | 6  | FRASCO 1000G           | 174      | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | SULFATO DE SÓDIO ANIDRO P.A., frasco com 1000g   | R\$ 157,00 |
| 414 | 3  | UNIDADE                | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 0      | SUPORTE ESCORREDOR P/ SECAGEM DE VIDRARIAS, DIMENSÕES 50 X 68 CM - CAPAC.: 35  | R\$ 281,73 |
| 415 | 5  | UNIDADE                | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 0      | SUPORTE (ESTANTE) EM POLIPROPILENO P/ 20 TUBOS DE REAÇÃO (TIPO EPPENDORF 1,5 mL A 2,0 mL )   | R\$ 13,40  |
| 416 | 2  | UNIDADE                | 131      | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 403941 | SUPORTE GIRATÓRIO P/ PIPETAS, C/ DISCO EM POLIPROPILENO, HASTE EM AÇO INOX - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS - CAPAC.: 64 UNID  | R\$ 174,65 |
| 417 | 9  | UNIDADE                | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 421173 | SUPORTE LABORATÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESTANTE, APLICAÇÃO PARA PIPETAS, BASE GIRATÓRIA, CAPACIDADE ATÉ 20 UNIDADES   | R\$ 132,30 |
| 418 | 2  | UNIDADE                | 174      | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | SUPORTE, MATERIAL METAL, APLICAÇÃO COLETOR DE PERFUROCORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLETOR DE 13 LITROS.   | R\$ 84,00  |
| 419 | 75 | CAIXA COM 100 UNIDADES | 207      | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 396142 | SWAB'S (SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO* EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO DE USO DESCARTÁVEL) ? CAIXA C/ 100 UNIDADES                   | R\$ 13,73  |
| 420 | 3  | EMBALAGEM              | 239/2018 | FO - Faculdade  | 0      | TABLETES DE HIPOCLORITO DE SÓDIO   | R\$ 862,33 |

|     |     |           |         |   |        |  |     |        |
|-----|-----|-----------|---------|---|--------|--|-----|--------|
|     |     |           |         | de Odontologia  |        | EFFERSAN MILLIPORE P/SANIFICACAO DE MEMBRANA OSMOSE REVERSA (EMB C/24 TABLETES)  |     |        |
| 421 | 1   | FRASCO    | 82/2018 | FN - Faculdade de Nutrição  | 348683 | TARTARATO DE SODIO E POTASSIO (4 H2O) P.A. 500g  | R\$ | 38,97  |
| 422 | 8   | UNIDADE   | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 0      | TELA DE AMIANTO. USADA PARA SUSTENTAR FRASCOS DE VIDRO QUE VÃO AO AQUECIMENTO, POIS DISTRIBUI UNIFORMEMENTE O CALOR PROVENIENTE DOS BICOS DE BUNSEN, EVITANDO QUE ASSIM SE QUEBREM. FABRICADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO. DISCO DE FIBRA CERÂMICA REFRAATÁRIA, AO CENTRO. MEDIDAS 18CMX18CM.  | R\$ | 14,20  |
| 423 | 45  | UNIDADE   | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 282297 | TERMÔMETRO QUÍMICO COM ESCALA INTERNA -10°C A +250°C   | R\$ | 69,18  |
| 424 | 16  | UNIDADE   | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 295549 | TERMÔMETRO QUÍMICO ESCALA INTERNA -10+210 SUBDIVISÃO 1/1 COMPRIMENTO 300 mm  | R\$ | 118,95 |
| 425 | 1   | UNIDADE   | 179     | IB - Instituto de Biologia  | 441638 | TERMÔMETRO VIDRO INDUSTRIAL, TIPO ANALÓGICO, ELEMENTO EXPANSÃO ALCOOL, FAIXA ESCALA -10 A 110, SUBDIVISÃO 1, COMPRIMENTO TOTAL 248, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL VIDRO, DIÂMETRO 7 MM   | R\$ | 57,06  |
| 426 | 23  | UNIDADE   | 179     | IB - Instituto de Biologia  | 285724 | TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 10 a 12, TIPO PONTA CURVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FINA   | R\$ | 24,08  |
| 427 | 24  | UNIDADE   | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 330731 | TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 13, APLICAÇÃO CIRÚRGICA, CORTE FIO AÇO ATÉ 1,5MM DE DIÂMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA AÇÃO  | R\$ | 29,87  |
| 428 | 24  | UNIDADE   | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 280770 | TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 20, TIPO PONTA RETA, TIPO MAYO NOBLE   | R\$ | 49,53  |
| 429 | 180 | UNIDADE   | 207     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 419922 | TETINA DE SILICONE P/ PIPETA DE PASTEUR - CAPAC.: 3 ML   | R\$ | 4,37   |
| 430 | 1   | LITRO     | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 374920 | TETRACLOROETO DE CARBONO P.A.  | R\$ | 903,67 |
| 431 | 1   | LITRO     | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 359745 | TETRAETOXISSILANO (TEOS), LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR DE ALCOOL, (C2H5O)4SI, 208,33 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 97%, REAGENTE P.A., CAS 78-10-4   | R\$ | 758,90 |
| 432 | 2   | FR 500 G. | 131     | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 347746 | TIOSULFATO DE SÓDIO P.A.   | R\$ | 26,42  |
| 433 | 18  | LITRO     | 206     | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 380337 | TOLUENO (TOLUOL) P.A. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO DE BENZENO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C7H8, PESO MOLECULAR 92,14, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 108-88-3, SOLVENTE HIDROCARBONETO AROMÁTICO. LÍQUIDO TRANSPARENTE. FRASCO DE VIDRO COM 1000ML (1L) | R\$ | 36,06  |
| 434 | 2   | UNIDADE   | 174     | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | Tripé de ferro zincado com aro trefilado 10x18cm para laboratório.   | R\$ | 17,92  |



|     |      |                  |     |   |        |  |     |        |
|-----|------|------------------|-----|---|--------|--|-----|--------|
| 435 | 10   | UNIDADE          | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 410563 | TRIPÉ PARA TELA DE AMIANTO, DIÂMETRO MÁX 15CM  | R\$ | 22,77  |
| 436 | 5    | FR. C/ 500 UNID. | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 322187 | TUBO CAPILAR P/ DETERMINAÇÃO DE MICRO-HEMATÓCRITO S/ HEPARINA - 75 X 1,0 X 1,5 mm  | R\$ | 13,82  |
| 437 | 2    | UNIDADE          | 179 | IB - Instituto de Biologia  | 27967  | TUBO COLETA DE SANGUE com HEPARINA SÓDICA 6ML PLASTICO C/100   | R\$ | 110,64 |
| 438 | 36   | UNIDADE          | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 0      | TUBO DE ENSAIO DE VIDRO C/ TAMPAS DE ROSCA 13X100 MM 9,5 ML  | R\$ | 1,35   |
| 439 | 250  | UNIDADE          | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 278127 | TUBO DE ENSAIO FUNDO REDONDO EM VIDRO BOROSILICATO TEMPERADO, RESISTENTE AO CALOR E ESTÁVEL QUIMICAMENTE, EXTREMIDADE POLIDA A FOGO, SEM BORDA - 10 X 100  | R\$ | 0,57   |
| 440 | 1250 | UNIDADE          | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 0      | TUBO DE ENSAIO FUNDO REDONDO EM VIDRO BOROSILICATO TEMPERADO, RESISTENTE AO CALOR E ESTÁVEL QUIMICAMENTE, EXTREMIDADE POLIDA A FOGO, SEM BORDA - 16 X 150 mm   | R\$ | 0,88   |
| 441 | 50   | UNIDADE          | 174 | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | tubo de vidro, tipo vidro borosilicato, diâmetro externo 14mm, diâmetro interno 9,60mm, espessura 2,20mm, comprimento 150mm.   | R\$ | 0,95   |
| 442 | 5    | CAIXA /100       | 179 | IB - Instituto de Biologia  | 414715 | TUBO LABORATÓRIO, TIPO CAPILAR, MATERIAL VIDRO, DIMENSÕES CERCA DE 1,5 X 75, ADICIONAL COM HEPARINA SÓDICA   | R\$ | 42,18  |
| 443 | 279  | UNIDADE          | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 409051 | TUBO LABORATÓRIO, TIPO CENTRÍFUGA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FUNDO FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE 15, ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL | R\$ | 38,55  |
| 444 | 273  | UNIDADE          | 207 | CMP - Coordenação de Material e Patrimônio                        | 409050 | TUBO LABORATÓRIO, TIPO CENTRÍFUGA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FUNDO FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE 50, ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO DESCARTÁVEL | R\$ | 47,55  |
| 445 | 500  | UNIDADE          | 179 | IB - Instituto de Biologia  | 424742 | TUBO LABORATÓRIO, TIPO DURAN, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 5 X 40  | R\$ | 0,82   |
| 446 | 300  | UNIDADE          | 179 | IB - Instituto de Biologia  | 409072 | TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 100, ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL  | R\$ | 1,09   |
| 447 | 300  | UNIDADE          | 179 | IB - Instituto de Biologia  | 409073 | TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL VIDRO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 15 X 150, ACESSÓRIOS TAMPA ROSQUEÁVEL  | R\$ | 1,64   |
| 448 | 40   | UNIDADE          | 174 | CENG - Centro de Engenharias                                      | 0      | TUBO MICRODIGESTÃO COM ORLA 25X250 MM.   | R\$ | 698,33 |
| 449 | 10   | UNIDADE          | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 248973 | TUBO., VIDRO BOROSILICATO, 150 MM, DETERMINAÇÃO PONTO DE FUSÃO, THIELE, 25 MM  | R\$ | 38,33  |
| 450 | 1    | FR. 100 G.       | 131 | CCQFA - Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos | 413127 | VANILINA, PÓ CRISTALINO BRANCO, 4-(HO)C6H3-3-(OCH3)CHO, 152,15 G/MOL, PUREZA MÍNIMA DE 99,5 %, CAS 121-33-5  | R\$ | 46,90  |
| 451 | 1    | LITRO            | 131 | CCQFA - Centro de Ciências  | 421259 | VASELINA LÍQUIDA   | R\$ | 28,78  |

|     |     |         |     |   |        |   |     |       |
|-----|-----|---------|-----|---|--------|---|-----|-------|
|     |     |         |     | Químicas,<br>Farmacêuticas e<br>de Alimentos                                  |        |   |     |       |
| 452 | 27  | 5G      | 206 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 327508 | VERDE DE BROMOCRESOL P.A., FRASCO<br>COM 5G   | R\$ | 65,79 |
| 453 | 6   | 25G     | 206 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 395414 | VERMELHO DE METILA P.A., FRASCO COM<br>25G  | R\$ | 25,56 |
| 454 | 10  | UNIDADE | 174 | CENG - Centro<br>de Engenharias   | 0      | Vidro relógio , formato côncavo, diâmetro cerca<br>de 15cm.   | R\$ | 6,13  |
| 455 | 72  | UNIDADE | 207 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 408486 | VIDRO RELÓGIO LAPIDADO, FORMATO<br>CÔNCAVO, DIÂMETRO CERCA DE 10CM  | R\$ | 4,62  |
| 456 | 10  | UNIDADE | 131 | CCQFA - Centro<br>de Ciências<br>Químicas,<br>Farmacêuticas e<br>de Alimentos | 242611 | VIDRO RELÓGIO, MATERIAL VIDRO,<br>FORMATO CÔNCAVO, LAPIDADO,<br>APLICAÇÃO PESAGEM DE SUBSTÂNCIAS<br>QUÍMICAS - DIÂM.: 60 mm | R\$ | 2,48  |
| 457 | 1   | FR 25 G | 131 | CCQFA - Centro<br>de Ciências<br>Químicas,<br>Farmacêuticas e<br>de Alimentos | 327487 | VIOLETA CRISTAL P.A.  | R\$ | 23,37 |
| 458 | 158 | LITRO   | 206 | CMP -<br>Coordenação de<br>Material e<br>Patrimônio                           | 13489  | XILENO PA (XILOL)   | R\$ | 32,73 |

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Pedido 206 e 207 - Este material visa suprir as necessidades das Unidades Acadêmica da UFPEl com relação a vidrarias de laboratório de uso comum, permitindo que as aulas práticas em laboratórios possam ser realizadas.
- 2.2. Pedido 239 - A aquisição faz-se necessária tendo em vista a demanda anual de material QUIMICO para os laboratorios de ensino-aprendizagem não contemplados na compra de produtos químicos em comum com outras unidades.
- 2.3. Pedido 174 - Justifica-se a aquisição destes materiais para o andamento das aulas práticas e trabalhos de ensino de graduação nos laboratórios do Centro de Engenharias. Além disso, há necessidade de materiais para os trabalhos de pesquisa que auxiliam na formação de alunos de graduação e pós-graduação.
- 2.4. Pedido 131 - Estes materiais serão utilizados nas aulas práticas dos cursos do CCQFA e nas disciplinas que são ofertadas pelo Centro para diversos cursos de graduação da UFPEl
- 2.5. Pedido 179 - O Instituto de Biologia ministra aulas teóricas e aulas práticas, das quais são de muita importância e relevância para o ensino. Os materiais solicitados no presente pedido serão utilizados para o desenvolvimento das aulas práticas de diversos cursos, como: Ciências Biológicas, Medicina, Medicina Veterinária, Enfermagem, Odontologia, Química Industrial, Nutrição, Farmácia, Zootecnia, Engenharia Sanitária e Química Industrial. Sem o devido material fica impossível para o professor desenvolver suas aulas práticas com qualidade
- 2.6. Pedido 82 - Os equipamentos e reagentes a serem adquiridos servirão para atender a demanda das aulas práticas dos laboratórios de Microbiologia, Nutrifisiogenômica e Bromatologia do Curso de Nutrição da Faculdade de Nutrição.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Declaramos para os devidos fins que os bens/produtos a serem adquiridos são de natureza comum conforme decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, art. 2º, § 1º Consideram-se bens e produtos comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

## 4. DA AMOSTRA

- 4.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

## 5. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

- 5.1. O prazo de entrega dos produtos não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar da ciência da emissão da Nota de Empenho.
- 5.2. Os produtos objetos deste Pregão deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário Capão do Leão s/nº, CEP 96160-000, Bairro Jardim América, Capão do Leão/RS, salvo se especificado de modo diverso na Nota de Empenho, dentro dos limites territoriais dos municípios de Pelotas e Capão do Leão.

**6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 6.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**7. DA NOTA DE EMPENHO**

- 7.1. A empresa será comunicada, via e-mail, da disponibilidade da Nota de Empenho no Portal da Transparência. O prazo para entrega dos produtos começará a contar a partir do recebimento do e-mail. Caso a empresa não confirme o recebimento do e-mail, o prazo começará a contar 24 horas após o envio do e-mail.
- 7.2. A disponibilidade da Nota de Empenho no Portal da Transparência não gera expectativa para a empresa. A empresa deve aguardar o envio do e-mail, no qual será indicado o link da Nota de Empenho no referido Portal.
- 7.3. Na Ata de Registro de Preços deverá conter o nome, telefone e e-mail (endereço eletrônico) do Responsável da Empresa pelo recebimento do e-mail informando da disponibilidade da Nota de Empenho no Portal da Transparência.

**8. DA NOTA FISCAL**

- 8.1. Quando da emissão da Nota Fiscal, deverá ser fornecido nesta ou em anexo a mesma os dados bancários da Empresa. Deverá ser informado na Nota Fiscal, ainda, a descrição completa e detalhada dos bens, tais como modelo, marca, número de série, tempo de garantia, cor, medidas, entre outros dados que forem considerados essenciais.
- 8.2. De acordo com o ofício circular nº 11/2010, do Departamento de Finanças e Contabilidade da UFPEL, a partir de 01/12/2010 todas as entregas devem vir acompanhadas da NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E), em substituição às notas fiscais modelo 1 e 1-A, conforme Protocolo ICMS 42/2009.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. São obrigações da Contratante:
- 9.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.1.6. solicitar à contratada todas as providências necessárias ao bom andamento do objeto contratado;
- 9.1.7. permitir o livre acesso dos empregados da empresa a ser contratada às dependências da UFPEL para tratar de assuntos pertinentes às aquisições contratadas;
- 9.1.8. rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato;
- 9.1.9. proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da entrega dos objetos contratados;
- 9.1.10. prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 9.1.11. notificar a empresa, por escrito, por ocorrência de eventuais irregularidades observadas na execução do contrato e solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, fixando prazo para tal;
- 9.1.12. receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento.
- 9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 10.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 10.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.1.3. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 10.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 10.1.6. respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do UFPEL;
- 10.1.7. relatar de imediato a UFPEL toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento dos bens/produtos;
- 10.1.8. responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes deste Termo de Referência e Proposta apresentada pela Contratada;
- 10.1.9. manter todos os seus dados cadastrais atualizados junto ao SICAF;
- 10.1.10. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante.

## 11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

11.1. Consoante art. 5º da IN nº 01/2010 SLTI/MPOG:

11.1.1. Os bens deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagens que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

11.1.2. Os bens deverão ser livres de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

11.2. A comprovação do disposto nos itens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

## 12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 13. INFORMAÇÕES GERAIS

13.1. A licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, para ser declarada vencedora, deverá estar cadastrada no SICAF, com a documentação válida, na forma da lei, mediante consulta "on-line", e deverá, **encerrada a etapa de lances**, apresentar os documentos a que se refere o Subitem 9.7, deste Edital, por meio de funcionalidade disponível no sistema ("**enviar anexo**"). Caso o sistema seja considerável instável pelo Pregoeiro, a documentação poderá ser enviada por e-mail para [cpl.ufpel@gmail.com](mailto:cpl.ufpel@gmail.com).

13.2. Os produtos deverão ter garantia de **no mínimo de 12 (doze) meses**, a contar da data de entrega.

13.3. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.

13.4. As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5450/2005 e demais normas cogentes: **"Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais"**.

No dia \_\_\_\_\_, a Fundação Universidade Federal de Pelotas, situada na Rua Gomes Carneiro nº 01, Pelotas / RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.242.080/0001-00, representada pelo Reitor Pedro Rodrigues Curi Hallal, brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 7051603285-SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº 966.240.940-87, residente e domiciliado nesta cidade de Pelotas – RS, nomeado pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, publicado em 23/12/2016 no D.O.U., seção 02, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 34/2018, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário XX, localizado XX, telefone XX, e-mail XX, inscrito no CNPJ sob o nº XX, representado por XX conforme quadro abaixo:

| Item               | Descrição | Unidade de Medida | Marca e Modelo | Quantidade | Preço Unitário | Valor Total   |
|--------------------|-----------|-------------------|----------------|------------|----------------|---------------|
|                    |           |                   |                | (B)        | (A)            | (C) = (A)*(B) |
|                    |           |                   |                |            |                |               |
|                    |           |                   |                |            |                |               |
| <b>Total (R\$)</b> |           |                   |                |            |                |               |

Este Registro de Preço tem vigência de **12 (doze)** meses contado da data da sua homologação, com eficácia legal após a publicação do seu termo de homologação no sítio Compras Governamentais, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

Havendo quaisquer divergências entre a tabela acima e a ata gerada no sítio do Compras Governamentais, prevalecerá a do Compras Governamentais.

Nos termos do Art. 16º do Decreto n.º 7.892/2013, a homologação deste procedimento licitatório não obriga a UFPEL a contratar integral ou parcialmente o objeto licitado, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Fornecedor Beneficiário e pelo representante UFPEL, através da assinatura eletrônica constante na termo de homologação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(Local e data)

**Razão social da empresa:**

**Representante legal:** [nome completo]

**CI:** [número e órgão emissor]

**E-mail:**

**Instrumento de outorga de poderes:** [procuração/contrato social/estatuto social]

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa XX, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada na cidade de XX, Estado XX, à rua XX nº XX, bairro XX, CEP XXXXX-XXX, fone (XX) XXXX-XXXX, e-mail XX, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). XX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, para fins de habilitação no Pregão Eletrônico 34/2018, **DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente**, em conformidade com a Instrução Normativa 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI-MPOG).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(Local e data)



Documento assinado eletronicamente por **ANA SIMEONIDIS, Chefe, Seção de Aquisição de Materiais**, em 10/07/2018, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0205375** e o código CRC **BC362857**.